

Requerimento
Objecção baseada nas Directrizes para as Considerações
Ambientais e Sociais

Moçambique, 10 de Abril de 2017

Para:

Os Examinadores para as Directrizes da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Fax: +81-3-5226-6973

E-mail: jicama-jigi@jica.go.jp

Nomes dos Requerentes:

[REDACTED]

As pessoas listadas acima apresentam esta objecção como representantes das comunidades camponesas afectadas pelo programa ProSAVANA.

Antes de entrarmos em detalhes, gostaríamos de esclarecer quem somos e que tipo de relações tivémos com o projecto da JICA (ProSAVANA-PD) desde Outubro de 2012 até o presente:

Nós, camponeses e camponesas de Moçambique, lutámos pela libertação e alcançamos a independência em 1975. Temos gozado da nossa soberania sob a nossa constituição

duramente conquistada¹. Baseados nos direitos determinados na Constituição e na nossa tradição histórica de “associativismo”, estabelecemos a nossa união e temo-nos comprometido a apoiar-nos uns aos outros; proteger os direitos colectivamente; fazer propostas para as políticas benéficas ao nosso povo, contribuindo assim para a promoção da soberania nacional e alimentar; construir uma sociedade justa, pacífica e melhor para todos; e construir a unidade nacional como uma organização não-partidária.

- Como percebemos que outros requerentes usaram este procedimento assegurado pelas Directrizes procuradas para o apoio das organizações nacionais/locais e Japonesas da sociedade civil com o intuito de se prepararem e de se organizarem para a apresentação de objecções², fizémos o mesmo.
- Procurámos a assistência dos parceiros Moçambicanos e Japoneses para organizar a informação importante para o nosso requerimento.
- Para que os examinadores independentes compreendam as nossas vozes manifestadas nas declarações, pedimos aos parceiros Japoneses para organizarem notas de rodapé com as referências e *links* escritos em Japonês.
- Por fim, gostaríamos de informar aqui que a JICA recebeu todas as declarações e documentos relacionados com o ProSAVANA listados no texto e nas notas de rodapé.

- A. Em Abril de 2012, nós, os camponeses da região afectada, ouvimos falar do ProSAVANA: “sucesso do Brasil-Cerrado (PRODECER) a ser repetido na Savana Africana, no Norte de Moçambique”, “agronegócio Japonês e Brasileiro que está no Norte de Moçambique”³, “grande produção de soja para exportar”, “grande área de terra não cultivada (savana Africana) disponível ao longo do Corredor de Nacala” e “Fundo de Nacala”⁴. Procurámos por mais informações, mas não nos foi possível obter. Mesmo os nossos funcionários governamentais não sabiam muito sobre o programa e não tinham informações.
- B. Em Agosto e Outubro de 2012, nós, os camponeses da região afectada, reunimo-nos em Nampula por vários dias para analisar e discutir as informações colectadas pelos nossos colegas nacionais sobre o projecto (ProSAVANA-PD). Antés da reunião, os nossos colegas em Maputo conduziram uma revisão da literatura através da *internet* e entrevistas com os representantes de três países, incluindo a JICA (Agosto de 2012).

¹ [http://confinder.richmond.edu/admin/docs/Constitution \(in force 21 01 05\)\(English\)-Mozlegal.pdf](http://confinder.richmond.edu/admin/docs/Constitution%20in%20force%2021%2001%2005%20(English)-Mozlegal.pdf)

² <https://www.jica.go.jp/environment/objection.html>

³ https://www.jica.go.jp/topics/news/2012/20120514_02.html

<https://www.jica.go.jp/brazil/office/information/news/2012/120515.html>

⁴ A restante informação e referências originais são indicadas no seguinte papel: [REDACTED]

Com base na informação recolhida por estes esforços, produzimos o nosso primeiro protesto do ProSAVANA, "Pronunciamento" a 11 de Outubro de 2012⁵.

Manifestámos os seguintes pontos no "Pronunciamento": (i) falta de transparência, responsabilidade e cumprimento dos princípios do FPIC; (ii) a nossa objecção ao conceito de trazer "o sucesso do Cerrado-Brasil ao Norte de Moçambique"; (iii) e a nossa imensa preocupação com as consequências do programa, isto é, a usurpação de terras, a contaminação química, entre outras.

- C. Em Fevereiro de 2013, nós, camponeses e camponesas da região afectada, enviámos os nossos representantes ao Japão para apresentar directamente as nossas preocupações sobre o programa e entregámos o "Pronunciamento" aos representantes da JICA no MOFA (Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão)⁶. A explicação da JICA e do MOFA foi que pode haver cultivo em larga escala e que a possibilidade de relocação de camponeses locais no âmbito do programa é "zero".
- D. Em Abril de 2013, foi divulgada a "versão modelo do Plano Director (Relatório do Plano Director No. 2 [posteriormente modificado para No. 3]", e ficamos a saber que o ProSAVANA estava a planear o "deslocamento involuntário de moradores locais" e a estabelecer "bancos de terra" através de Projectos de Impacto Rápido e Projectos Piloto (planeados sob o ProSAVANA-PD). As ONGs nacionais e internacionais publicaram uma declaração urgente "O Vazamento confirma o pior" para nós⁷.
- E. Em Maio de 2013, nós, os camponeses e camponesas da região afectada, reunimo-nos novamente em Nampula e produzimos uma "Carta Aberta para deter e reflectir de forma urgente o programa ProSAVANA" dirigida aos chefes de estado de três países (Japão, Brasil e Moçambique)⁸. O nosso representante reuniu-se com a JICA e repetiu o pedido da Carta Aberta.
- F. Em Abril de 2014, nós, camponeses e camponesas da região afectada, reunimo-nos com os camponeses de outras regiões do país e produzimos a "Declaração de Nampula" que expressa todos os abusos, violações de direitos humanos ocorridos sob o ProSAVANA e que manifesta a nossa objecção ao programa⁹.
- G. Em Junho de 2014, nós, os camponeses e camponesas da região afectada, estabelecemos a Campanha "Não ao ProSAVANA" junto de outras organizações da

⁵ Os colegas Japoneses traduziram o documento para Japonês: [REDACTED]

⁶ Isto foi trasmitido no seguinte programa de TV: [REDACTED]

⁷ [REDACTED]

⁸ Em Japonês. [REDACTED]

⁹ [REDACTED]

sociedade civil. Manifestámos, uma vez mais, as nossas preocupações e levantamos a nossa voz na forma de uma “declaração”¹⁰.

- H. Em Abril-Maio de 2015, foi-nos anunciado, de forma repentina, que haveria uma “consulta pública” de um Plano Director de 204 páginas em todos os distritos afectados. Embora repentino, conseguimos organizar-nos para cobrir todas as reuniões juntamente com outras organizações parceiras.
- I. Em Junho de 2015, nós, os camponeses e camponesas da região afectada, participámos na consulta pública nacional em Maputo, protestamos e solicitamos “**Pedido de Invalidação da Consulta Pública/Auscultação**” junto daqueles que participaram nas reuniões de consulta pública¹¹.
- J. Em Julho de 2015, representantes nossos, camponeses e camponesas da região afectada, visitaram o Japão para expressar a nossa indignação e entregaram a nossa declaração solicitando a “**Invalidação de Consulta Pública/Auscultação**” directamente à JICA e ao MOFA¹².
- K. Em Janeiro e Fevereiro de 2016, nós, camponeses e camponesas da região afectada, juntamente com nossas irmãs e irmãos de outras organizações da sociedade civil, publicámos uma **série de declarações opondo-nos ao envolvimento de organizações da sociedade civil na legitimação do programa ProSAVANA** e ao processo de estabelecimento do “único mecanismo de diálogo da sociedade civil” (mais tarde, denominado MCSC) criado no âmbito do contrato da JICA com a MAJOL¹³.
- L. De Agosto e Novembro de 2016, soubemos da existência de documentos primários indicando claramente as intervenções da JICA sobre a sociedade civil Moçambicana, sob os subprojectos do ProSAVANA-PD. Assim, juntamente com as organizações da sociedade civil de Moçambique, do Brasil, do Japão e do Mundo, publicámos o “**Protesto Conjunto contra o ProSAVANA**”¹⁴.
- M. De Outubro a Novembro de 2016, descobrimos mais uma intervenção da JICA sobre a nossa sociedade, e em reacção, apresentámos uma “**Declaração Urgente do Processo de Revisão do Plano Director**”¹⁵.

10

11

12

13

Os detalhes escritos relacionados nas seguintes duas declarações de ONGs Japonesas:

14

15

- N. Em Novembro de 2016, representantes nossos visitaram o Japão para partilhar a nossa voz com o público Japonês. Apresentámos as declarações anteriormente divulgadas em Agosto e Novembro aos representantes da JICA e do MOFA durante a reunião pública organizada por ONGs Japonesas.
- O. Descobrimos que a JICA convidou propositadamente o Secretário Permanente e o antigo-Vice Ministro da Agricultura de Moçambique (MASA) para o Japão, a fim de participarem na reunião e contra-argumentarem os posicionamentos dos nossos representantes. As ONGs Japonesas lançaram duas declarações de "Protesto e Pedido Urgente sobre a tentativa de supressão da JICA"¹⁶.

Desejamos que os nossos nomes sejam mantidos confidenciais a todos os Proponentes do Projecto, incluindo de outras organizações cívicas Moçambicanas. A violação desta confidencialidade (incluindo a divulgação de rumores) será considerada como outra violação dos direitos humanos por parte da JICA.

Os Requerentes pretendem fazer uso dos seguintes agentes:

Nome do agente: [REDACTED]

Informações de Contacto do agente:

Endereço: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do agente: [REDACTED]

Informações de Contacto do agente:

Endereço: [REDACTED]

TEL: [REDACTED]

FAX: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

I. Projecto sob o qual as objecções são apresentadas

Nome do País: Moçambique

Nome do Projecto: ProSAVANA-PD (Projecto de Apoio ao Plano Director) e os seus sub-projectos que contratam empresas de consultoria Moçambicanas e ONG: “Definição da Estratégia de Comunicação do ProSAVANA”; “Implementação da Estratégia de Comunicação para o ProSAVANA”; “Envolvimento das Partes Interessadas”; e projectos de “Revisão do Plano Director”.

Local do Projecto: A região ao longo do Corredor de Nacala (Províncias de Nampula, Niassa e Zambézia)

Esboço do Projecto: **ProSAVANA-PD: Projecto de Apoio à Formulação do Plano Director de Desenvolvimento de Agricultura no Corredor de Nacala sob o ProSAVANA-JBM**

1) “Consulta pública”: para o *draft* zero do Plano Director para o Desenvolvimento da Agricultura do Corredor de Nacala a nível distrital e nacional (Abril – Junho de 2015);

2) 4 Sub-projectos no âmbito do ProSAVANA-PD:

- a) Projecto **“Definição da Estratégia de Comunicação para o ProSAVANA”**: é o Segundo contrato entre a JICA e a uma empresa de consultoria Moçambicana, a CV&A, a partir de 1 de Agosto de 2013 por 3 meses (valor do contrato: cerca de 2,800,000 ienes).
- b) Projecto **“Implementação da Estratégia de Comunicação para o ProSAVANA”**: é o terceiro contrato firmado entre a JICA e a CV&A a partir de 20 de Junho de 2014 por 3 meses (cerca de 2,647,000 ienes).
- c) Projecto **“Envolvimento das Partes Interessadas”**: o contrato foi entregue a uma empresa de consultoria Moçambicana, a MAJOL, a partir de 3 de Novembro de 2015 por 4.5 meses (cerca de 5,300,000 ienes).
- d) **“Revisão do Plano Director”**: contrato outorgado a uma ONG Moçambicana baseada em Nampula, a SOLIDARIEDADE MOÇAMBIQUE, a partir de 14 de Outubro por 6 meses (cerca de 22,000,000 ienes).

*A informação relativa aos contratos destes sub-projectos foi-nos partilhada pela sociedade civil Japonesa¹⁷.

¹⁷ De acordo com as ONGs Japonesas, todos os documentos relacionados com esta conta estão nos seguintes sites: [REDACTED]

II. Danos substanciais efectivamente incorridos ou susceptíveis de serem suportados pelas Directrizes:

Os seguintes danos foram realmente causados pelo não cumprimento das Directrizes da JICA. Consideramos que estes danos violam não só as Directrizes, mas também violam a nossa Constituição, a Carta das Nações Unidas, a Declaração Mundial dos Direitos Humanos e a Convenção Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos.

1) Abuso dos direitos humanos que ocorreram sob o ProSAVANA-PD:

- a) **Danos directos:** danos físicos e emocionais causados por perseguição, intimidação, chantagem, ameaça e opressão por autoridades governamentais locais¹⁸ e por intervir na sociedade civil a que pertencemos, sendo rotulados de “radicais”, perseguindo agendas obscuras e isolados de outros parceiros.
- b) **Abuso do direito à liberdade de expressão (incluindo o direito à informação):** violação dos direitos constitucionais, Artigo 19 da Convenção Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, Declaração Mundial dos Direitos Humanos, entre outros.

Artigo 19 do Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos

- i. *Toda a pessoa tem direito a ter opiniões sem interferência.*
- ii. *Toda a pessoa tem direito à liberdade de expressão; este direito inclui a liberdade de procurar, receber e transmitir informações e ideias de qualquer natureza, independentemente das fronteiras, quer oralmente ou por escrito, sob a forma de arte ou através de qualquer outro meio da sua escolha.*

2) Danos individuais, organizacionais e sociais causados pela intervenção directa e indirecta da JICA nas nossas organizações e na sociedade civil local, utilizando os seus fundos e consultores nos subprojectos (enquanto Moçambique sofre uma situação de conflito). Ou seja, os seguintes quatro valores e princípios constitucionais são afectados pelos projectos da JICA:

- a) Ameaça e danos na harmonia individual, organizacional e social;
- b) Danos causados a uma sociedade pluralista e tolerante com uma cultura de paz;
- c) Danos à identidade Moçambicana (unidade nacional, associativismo, solidariedade, sabedoria colectiva), às suas tradições e outros valores sociais e culturais;
- d) Danos causados à governação Democrática e à tomada de decisões.

18 [REDACTED] (ver páginas 3,4,6-10)

Constituição da República de Moçambique

[Preâmbulo]

- *Conhecendo os antigos desejos do nosso povo, a luta armada pela libertação nacional, cujo objectivo era libertar a terra e o Homem, reuniu todos os sectores patrióticos da sociedade Moçambicana nos mesmos ideais de liberdade, unidade, justiça e progresso.*
- *Quando a independência nacional foi conquistada a 25 de Junho de 1975, o povo Moçambicano foi devolvido aos seus direitos e liberdades fundamentais.*
- *A Constituição de 1990 introduziu o estado democrático de direito, baseado na separação e interdependência de poderes e no pluralismo.*
- *A ampla participação dos cidadãos na elaboração desta lei básica transmite o consenso para fortalecer a democracia e a unidade nacional, que brota da sabedoria colectiva do povo.*

[Artigo 2 (Soberania e Legalidade)]

- *A soberania é investida no povo.*
- *O povo Moçambicano exercerá a sua soberania na forma prevista da Constituição.*
- *O Estado é subordinado à Constituição e fundado na legalidade.*

[Artigo 3 (Estado Democrático de Direito)]

- *A República de Moçambique é um Estado de direito,*
- *Baseado no pluralismo de expressão e na organização política democrática e no respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.*

[Artigo 11 (Objectivos Fundamentais)]

Os objectivos fundamentais da República de Moçambique serão:

- *O reforço da democracia, da liberdade, da estabilidade social e da harmonia social e individual;*
- *A promoção de uma sociedade de pluralismo, tolerância e cultura de paz;*
- *A afirmação da identidade Moçambicana, das suas tradições e outros valores sociais e culturais;*
- *O estabelecimento e desenvolvimento de relações de amizade e de cooperação com outros povos e Estados*

As consequências da intervenção repetida na sociedade através dos três subprojectos anteriores e do impacto contínuo causado pelo contrato da JICA com uma ONG local baseada em Nampulã no âmbito do projecto "Revisão do Plano Director"¹⁹, os danos individuais, organizacionais e sociais acima mencionados são susceptíveis de serem aprofundados.

¹⁹ [REDACTED]

3) Requerentes em decorrência do não cumprimento por parte da JICA das disposições relevantes das Directrizes violadas pela JICA e factos que constituem o não cumprimento da JICA, como alegado pelos Requerentes:

Os danos causados pelo acima exposto na introdução, 1. e 2. são, no nosso entender contrários aos princípios, objectivos e instruções das Directrizes. Com base nos nossos estudos das Directrizes e nas nossas consultas com os nossos parceiros, os aspectos acima mencionados no 2. não cumpriram com os seguintes pontos das Directrizes:

*As numerações são obtidas a partir das Directrizes.

[Directrizes da JICA]

1.1. Princípios

1.2. Objectivo

1.4. Princípios Básicos de Considerações Ambientais e Sociais

1.5 Responsabilidade da JICA

1.9 Disseminação

2. Processo de Considerações Ambientais e Sociais

2.1 Divulgação da Informação

2.4 Consulta com as Partes Interessadas Locais

2.5 Preocupação com o Ambiente Social e os Direitos Humanos

2.6 Leis, Regulamentos e Padrões de Referência

2.8 Tomada de Decisão da JICA

2.9 Garantir a Implementação e o Cumprimento das Directrizes

Anexo 1. Considerações Ambientais e Sociais Necessárias para Projectos Pretendidos

1. Ausência de responsabilização, ocultação de informação (também violação dos direitos humanos <direitos à informação>) e obstrução da participação significativa dos interessados especialmente os moradores da região: 1.1; 1.4; 2.1; 2.5; 2.6.

Embora os detalhes estejam apresentados na nossa introdução e no ponto 4., gostaríamos de destacar aqui alguns factos que constituem o não cumprimento da JICA.

- a) A negação, dissimulação e distorção dos factos e informações relacionadas com o programa ProSAVANA, especialmente com o ProSAVANA-PD (plano director)²⁰;
- b) A inexistência de explicação sobre o que aconteceu com os planos e actores originais que foram o foco principal do programa²¹ e a razão pela qual eles mudaram (em vez disso, acusaram a sociedade civil de “mentirosos”²²);
- c) A total ocultação do plano, estabelecimento, contratos, pagamentos e implementação de três subprojectos da JICA (nomeadamente, dois dos projectos de “Estratégia de Comunicação” e o projecto “Envolvimento das Partes Interessadas”) apesar do seu forte impacto nos residentes, nas comunidades e na sociedade civil da região afectada pelo programa;
- d) A divulgação desigual das informações aos que estão a favor do programa no âmbito do projecto “Envolvimento das Partes Interessadas” sendo este promovido ainda mais ao contratar a ala da sociedade civil a favor do programa no âmbito do projecto “Revisão do Plano Director” da JICA;
- e) A negação e abandono da tradução, disponibilização ou explicação das Directrizes, incluindo este procedimento de objecção e a disponibilidade de “Opção Zero”.

2. Violação dos Direitos Humanos: 1.1; 1.4; 2.1; 2.5; 2.6.

a) Danos Directos:

Embora os detalhes estejam apresentados na nossa introdução e no 4., gostaríamos de destacar algumas causas destes danos aqui:

²⁰

²¹ http://www.mofa.go.jp/mofaj/gaiko/oda/shimin/oda_ngo/taiwa/prosavana/pdfs/02_shiryou_6.pdf
http://www.mofa.go.jp/mofaj/gaiko/oda/shimin/oda_ngo/taiwa/prosavana/pdfs/02_shiryou_7.pdf

²²

- i. Intimidação antes da “consulta pública”²³;
- ii. Opressão durante a “consulta pública”²⁴;
- iii. Perseguição, intimidação, chantagem, ameaça, opressão a aqueles que expressaram a sua objecção ou colocaram questões acerca do programa ProSAVANA²⁵;
- iv. Divisão, insulto e marginalização após intervenção directa promovida pelos projectos “Estratégia de Comunicação”, “Envolvimento das Partes Interessadas”²⁶ e “Revisão do Plano Director”.

b) Violação do direito à liberdade de expressão:

Embora os detalhes constem da nossa introdução e no 4., gostaríamos de destacar aqui alguns factos que constituem o não cumprimento da JICA:

- i. *Ver acima (i)* que ocorreu antes/durante/depois da “consulta pública” (incluindo a moderação opressiva, imparcial e intimidatória, a presença de policiais armados, a obstrução da participação das consultas públicas e a perseguição após os eventos);
- ii. Planear, estabelecer, implementar e instruir os projectos da “Estratégia de Comunicação” cujos objectivos e sugestões fossem “intervir cada parte interessada (associações, organizações camponesas, ONGs, as comunidades)”, “desvalorizar reivindicações” e “retirar a força” das organizações locais expressando as suas vozes e reivindicações²⁷;
- iii. “Desconectar” as nossas relações com a imprensa Moçambicana através da “Estratégia de Comunicação” (*ver acima*);
- iv. Investigar ocultamente as diferenças internas e externas, as “posições” rumo ao ProSAVANA, os “interesses” no ProSAVANA, o “poder influente” sobre outras organizações e as comunidades entre as organizações da sociedade civil, incluindo-nos a nós, rotulados como “radicais” e isolados do processo preparatório de criação de um mecanismo de diálogo no âmbito do subprojecto “Intervenção das Partes Interessadas”²⁸;
- v. Planear e levar o Secretário Permanente e o antigo-Vice-Ministro do MASA (Ministro da Agricultura) e o Embaixador de Moçambique no Japão para a

23

24

25

26

27

28

reunião pública em Tóquio organizada por parceiros Japoneses com o objectivo de intimidar-nos²⁹.

3. Danos sociais, intervindo directamente na sociedade civil local: 1.1; 1.4; 2.4; 2.5; 2.6; 2.8.

As seguintes acções tomadas, promovidas, coniventes e não prevenidas no âmbito do ProSAVANA-PD, especialmente durante a implementação dos subprojectos, ameaçaram e danificaram o valor constitucional acima e os princípios que temos venerado e nos comprometido. Como a causalidade será descrita cronologicamente no ponto 4., algumas acções importantes da JICA que causaram os danos acima mencionados, serão aqui determinadas, a saber:

- a) Planear, estabelecer, pagar, implementar e instruir a “Estratégia de Comunicação” e os seus três consultores (CV&A) que visavam separar-nos das comunidades e de outros camponeses (*ver (1) (b)*);
- b) Promover activamente a divisão dos nossos sindicatos utilizando o ProSAVANA-PEM e organizar para incluir um dos nossos colegas da delegação governamental ao Japão logo após a nossa visita ao Japão em Julho de 2015 (*ver 4.*);
- c) Apoiar e financiar sem qualquer monitoria, permitindo assim a politizada consulta pública a nível distrital onde a polícia armada e uniformizada participava e os funcionários governamentais e os principais membros do partido no poder (FRELIMO) eram dominantes³⁰;
- d) planear, estabelecer, pagar, implementar e instruir o projecto “Envolvimento das Partes Interessadas” e a MAJOL para intervir e promover os conflitos na sociedade civil que nós, camponeses e camponesas e outras organizações da sociedade civil temos trabalhado em estreita colaboração, concordando com a seguinte metodologia para o projecto:
 - *“Identificação de potenciais conflitos ou conflitos de interesse...grupos particulares ou entre os próprios grupos”;*
 - *“Identificar e caracterizar as relações entre as partes interessadas que podem promover ou impedir o desenvolvimento de alianças e consensos, ou conflito alternativo” (Relatório de Iniciação, p.18)³¹.*

²⁹

³⁰

³¹ O Relatório Inicial não foi divulgado espontaneamente pela JICA, mas por um pedido baseado na Lei de Informação do Japão.

e) Dando as seguintes instruções e concordando com a metodologia da “identificação de grupos-chave e indivíduos que precisam de ser objecto de compromissos direccionados” (ibid.):

- (convidar organizações) “que demonstrem disponibilidade para dialogar sobre o ProSAVANA” (TdR, p. 2)³²;
- As “potenciais partes interessadas” foram “concluídas através de uma consulta inicial com a JICA e as autoridades governamentais ...” (Relatório de Mapeamento, p.14)³³;

[e.x.]

- “Como financiador e líder de opinião, XX (ONG internacional) tem uma influência extremamente alta. XX financia outras ONGs (*a nossa união foi incluída). Tem estado envolvido na campanha contra o ProSAVANA desde 2009... alto interesse, alta influência. Um dos parceiros mais estratégicos. Precisa de ser cultivado...” (Relatório de Mapeamento, p.20)³⁴.
- “Solidariedade Nampula [redacted] vice presidente da plataforma [provincial] de Nampula): não é contra o ProSAVANA...alta influência por causa da grande adesão (da plataforma) com interesse moderado, mas apenas com mudanças (Relatório de Iniciação Draft, 23)³⁵;

f) Promover através dos seus consultores a categorização e divisão das organizações Moçambicanas de camponeses e da sociedade civil, apesar das nossas reclamações sobre o inquérito da MAJOL e sobre o próprio processo não ter sido transparente, assim não querendo ser cooptado:

- Vermelho: Não ao ProSAVANA, não querendo dialogar;
- Roxo: dialogará se certas condições forem satisfeitas;
- Amarelo: nenhuma posição institucional clara tomada sobre o ProSAVANA;
- Verde: apoio ao ProSAVANA (Relatório de Mapeamento, p.32).

g) A classificação como uma das “organizações Vermelhas”, implica exclusão do processo, e isolamento de outras organizações e colegas, pela seguinte observação feita pela MAJOL e foi o que aconteceu:

- “(as organizações vermelhas) podem ser consideradas uma minoria que é suficientemente pequena para ser essencialmente desconsiderada em termos de negociações” (Relatório de Mapeamento, p.33);

³² [redacted]

³³ [redacted]

³⁴ O resultado do levantamento realizado pela MAJOL com base no Relatório de Iniciação acordado pela JICA foi negado de ser divulgado mesmo pela Lei de Informação, mas ficou disponível através de revelações no seguinte site: [redacted]

³⁵ [redacted]

- h) Intervir sobre a Plataforma Provincial de Nampula e o seu [REDACTED] como o “alvo” (ver acima) apesar da JICA e dos seus consultores MAJOL saberem que as Uniões Provinciais de Camponeses pertencem à plataforma;
- i) Instruir e financiar a MAJOL para continuar a intervir na sociedade civil até o estabelecimento de “uma (única) plataforma de diálogo (mecanismo)”³⁶, e promover o isolamento e a marginalização das organizações que continuam a questionar o programa e o processo³⁷;
- j) Permitir que a MAJOL faça os seguintes insultos, intimidação e mentiras durante as “consultas individuais” e o “Workshop de Nampula” para “conseguir a adesão da sociedade civil” (Relatório de Iniciação, p.5³⁸):
- *“A JICA disse que pararia o ProSAVANA e partiria para outro lugar se fosse impossível trabalhar com a sociedade civil ...”* (consulta individual em Novembro de 2015)³⁹;
 - *“Dizer ‘Não ao ProSAVANA’, significa desperdiçar 9,325,000,000 Meticals (130,414,228 US dólares). O parlamento Japonês discute este assunto, e se você não concordar agora com a mudança ProSAVANA, todo esse financiamento (quantidade) vai desaparecer. Está bem com isso?”*;
 - *“A sociedade civil deve aproveitar esse dinheiro e a oportunidade. Se perder essa oportunidade agora, será perdida para sempre. A JICA tem dinheiro. Então, vamos avançar com o ProSAVANA.”* (11 de Janeiro de 2016 durante o Workshop de Nampula⁴⁰)
- k) Permitir e promover a intervenção do MAJOL e reportar sobre o nosso sindicato à JICA visando dobrar a nossa vontade que é descrita claramente no seu relatório final:
- *“O facto do presidente e representante provincial da UNAC não ter participado na reunião final não deve ser visto como um contratempo...”*
 - *“O facto da UNAC não ter marcado presença, nem nenhuma reacção pública à reunião, mostra que a sua posição está em fluxo, e isso cria uma oportunidade, com envolvimento adequado, de trazê-la na totalidade para o processo de negociação”;*
 - *“A UNAC foi alvo de intensas actividades de lobbying por parte de uma delegação Japonesa que visitou a reunião”* (Relatório Final, p.20)⁴¹.

³⁶ TdR e Contrato. [REDACTED]

³⁷ [REDACTED]

³⁸ [REDACTED]

³⁹ Os detalhes desta conta estão na página 91 do seguinte document de análise.

⁴⁰ Ver págs. 99-100. [REDACTED]

⁴¹ [REDACTED]

- l) Planear e acompanhar de facto a sugestão dos consultores para não nos autorizar, trazendo políticos para representar os camponeses e moradores como membros da sociedade civil e para o “diálogo”:
- *“A tática das organizações da sociedade civil de Nampula de convidar Parlamentares Provinciais e Nacionais para o seminário de Fevereiro vai de algum modo responder a este argumento (a legitimidade da UNAC);*
 - *“Afiml, quem está melhor posicionado para representar os seus próprios representantes eleitos?” (Relatório Final, p.20).*
- m) Promover a hostilidade e a divisão entre a sociedade civil na nossa região, apoiando as “táticas” acima e materializando esta proposta.
- n) Legitimizar e promover ainda mais hostilidade contra nós pelos indivíduos e organizações divididos para alinhar com o ProSAVANA e a JICA através do “Envolvimento”. Estes formaram o “Mecanismo da Sociedade Civil para o Desenvolvimento do Corredor de Nacala (MCSC-CN)”. Tal ocasião é registada na minuta do encontro não divulgado que houve entre estes indivíduos, a JICA e a MASA na JICA Mozambique:
- *“Já realizámos ‘missões de sensibilização’ para outras ONGs e os apoiantes da ‘Campanha Não ao ProSAVANA’ para (promover para) alinhar com a visão do ‘mecanismo’ em Maputo e a nível provincial”⁴²;*
- o) Apoiar financeiramente mais tentativas de divisão, mais “missões de sensibilização” a nível local onde residem os camponeses, seguindo o pedido do [REDACTED]
- *“Para visualizar a participação no mecanismo a nível local, [REDACTED] pediu autorização para que a rede (da Plataforma de Nampula) avançasse para fazer ‘mapeamento’ (em distritos de Nampula)” (ibid.).*
- p) A concessão de um contrato de consultoria a uma ONG baseada em Nampula, à SOLIDARIEDADE MOÇAMBIQUE, cujo director executivo é o coordenador do MCSC-NC que participou activamente nas actividades unilaterais e de divisão acima mencionadas para a revisão do Plano Director que os consultores necessitam do grau mais elevado de imparcialidade e transparência (como enfatiza a política de conformidade da JICA)⁴³;
- q) Organizar e financiar a reportagem da imprensa moçambicana que promove o discurso divisório sobre “Três províncias liberadas de Maputo” sabendo que nós, camponeses e camponesas do Norte, também estamos a opor-nos ao programa e ao processo⁴⁴.

⁴² 12 de Abril de 2016. [REDACTED]

⁴³ [REDACTED]

⁴⁴ [REDACTED]

4. Incumprimento de responsabilidade para tornar as Directrizes efectivas: 1.1; 1.2; 1.4; 1.5; 1.9; 2.1; 2.8; 2.9.

Os factos que demonstram o incumprimento das Directrizes são os seguintes:

- a) Falha na compreensão das Directrizes pela equipa da JICA que lidou com o ProSAVANA, que insistiu para que as Directrizes fossem aplicadas assim que o Plano Director estivesse finalizado e os projectos para a implementação fossem determinados⁴⁵;
- b) Nenhuma explicação e nenhum esforço feito para as contrapartes da JICA, funcionários governamentais Moçambicanos do Ministério da Agricultura incluindo o Coordenador do ProSAVANA [REDACTED], para conhecer a existência destas directrizes e compreendê-las;
 - *O Coordenador do ProSAVANA negou saber da existência das Directrizes e, em vez disso, insistiu na reunião com as ONGs Japonesas que o governo de Moçambique tem a sua própria lei a 1 de Setembro de 2015;*
 - *Perante esta situação, o pessoal da JICA deu a desculpa de “vamos explicar as Directrizes depois”⁴⁶.*
- c) Nenhuma tradução ou explicação das Directrizes disponíveis atende aos pedidos repetidos⁴⁷;
- d) O estabelecimento da “Estratégia de Comunicação” e de outros subprojectos não estão em conformidade com as Directrizes;
- e) A óbvia falta de conhecimento e compreensão das Directrizes por parte dos consultores da JICA, evidente nos seus relatórios de resultados e discussões públicas e entrevistas, ao contratar os subprojectos da JICA (ver acima)⁴⁸.

5. Nexo de causalidade entre a não conformidade da JICA com as Directrizes e os danos substanciais:

A explicação a seguir é baseada nas nossas próprias experiências apoiadas pelos documentos divulgados e vazados do ProSAVANA, especialmente da JICA. A maioria dos documentos foram publicados nos seguintes sites:

⁴⁵ [REDACTED] ver página 4. A 14ª reunião entre a ONG e a JICA/MOFA sobre o ProSAVANA realizada a 8 de Dezembro de 2015 no MOFA.

⁴⁶ [REDACTED] ver página 4.

⁴⁷ A 3ª reunião entre a ONG e a JICA/MOFA sobre o ProSAVANA (19 de Abril de 2013). 13.ª reunião (27 de Outubro de 2015).

⁴⁸ [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Enquanto todo o tipo de abusos e danos estava a ocorrer, nós, camponeses e camponesas da região afectada, suspeitávamos das acções e tentativas intervencionistas da JICA, mas sem provas concretas. Agora, com todos estes documentos em nossa posse, vemos um claro nexos causal entre o dano causado aos nossos direitos, pelos acontecimentos dos últimos 4 anos e o não cumprimento da JICA com as directrizes desde que o ProSAVANA-PD foi trazido para a nossa região, no Norte de Moçambique.

A seguir encontra-se a explicação causal dos danos causados pelo não cumprimento repetido e violação das Directrizes, constituição, Direito Internacional pela JICA e proponentes do projecto por ordem cronológica.

[A nossa manifestação e comunicação com a JICA: Outubro de 2012 – Junho de 2013]

- Nós, os camponeses e camponesas da região afectada, através dos nossos representantes, apresentámos A) e C) não apenas a três governos mas também apresentámos essas manifestações directamente aos representantes da JICA em Fevereiro e Maio de 2013 durante a visita oficial à JICA e ao MOFA em Tóquio.
- Durante a visita oficial, os representantes da JICA prometeram aos nossos representantes que iriam considerar seriamente as declarações, tentar melhorar a transparência do programa e os seus projectos e continuar um diálogo.

[Avanço da JICA do sub-projecto para o estabelecimento do “plano de intervenção e acção” para os camponeses locais e as suas organizações: Junho-Outubro de 2013]

- No entanto, em vez de cumprir com essas promessas, sem informar os membros da sociedade civil dos três países, incluindo a sociedade civil Japonesa que se reunia com eles a cada dois meses no MOFA, a JICA estabeleceu o projecto [(uma) Definição da Estratégia de Comunicação] sob o ProSAVANA-PD.
- Este facto era desconhecido para o público uma vez que a JICA não lançou qualquer concurso público, limitando-se a enviar “pedidos de propostas” para várias agências de consultoria em Julho de 2013.

- Sabe-se agora que, antes disso, a JICA preparou o documento intitulado “Estratégia de Comunicação no âmbito do ProSAVANA”⁴⁹ e as suas instruções aos consultores⁵⁰, cujo conteúdo se revela repleto de itens intervencionistas.
- Seguem-se algumas partes da instrução da JICA:
 - “4.2. Metodologia de trabalho na área de Comunicação Social” (p.3):
 - 4.2.2. Estabelecer uma estratégia de comunicação para cada grupo-alvo do programa, a fim de conhecer (clarificar): ... (4) Público-alvo do programa: os agricultores vivem nas províncias de Nampula, Zambézia e Niassa como primeira prioridade; extensionistas de directórios provinciais e distritais de Agricultura; Associações de Produtores; Cooperativas; ONGs; Organizações de Produtores; OSCs nacionais e internacionais.
 - “4.2. Resultado Esperado dos TdR” (p.4):
 - Proposta de intervenção e plano de acção para cada grupo-alvo identificado. (O grupo-alvo indicado em 4.2.2.)
- O contrato foi entregue à CV&A que realizou outro contrato com a JICA sob outro sub-projecto, o ProSAVANA-PD, a partir de Dezembro de 2012 por dois meses⁵¹.
- Com base nas instruções acima apresentadas pela JICA, a CV&A iniciou os seus serviços de consultoria aos proponentes do ProSAVANA e submeteu a sua proposta final intitulada “ProSAVANA: Estratégia de Comunicação”. A JICA aceitou, e a versão final foi determinada em Setembro de 2013.
- Na “Estratégia” encontramos comentários surpreendentes, ofensivos, abusivos, e devastadores.
- Apenas algumas das descrições são partilhadas aqui. As restantes devem ser consultadas no documento original. (*Esperamos que os examinadores e os Japoneses que apoiam a JICA leiam esta “Estratégia” para entender o choque e a dor que recebemos). Nas páginas 34 e 35 são dadas as seguintes recomendações:
 - “O contacto directo com as comunidades, se for provado, desvaloriza⁵² essas associações como porta-vozes das comunidades ou agricultores”;
 - Se alguém retira a importância da sociedade civil em Moçambique, enfraquece significativamente as ONGs estrangeiras que operam em Moçambique...

⁴⁹ Estes documentos, incluindo os TdR, foram divulgados a pedido de um cidadão Japonês. A existência deste contrato foi suspeitada devido à descrição que apareceu no minuto vazado da reunião da Terceira Reunião de Coordenação do ProSAVANA realizada em Nampula em Dezembro de 2012.

⁵⁰

⁵¹

⁵² Na versão em Português (original), este verbo (“devalorizar”) é usado. Na tradução em Inglês, “lessen” é usado.

Criação de colaboradores distritais.

- Em especial, para o nível da comunidade, foi recomendado o estabelecimento de uma “rede de colaboradores distritais”, e os “colaboradores” de cada um dos 19 distritos foram identificados pelos órgãos governamentais Moçambicanos. Um dos seus objectivos era “desvalorizar-nos” bem como as nossas reivindicações do resto dessas comunidades e dos seus membros.

[Observação sobre Causalidade até os eventos acima]

- Todos os documentos oficiais relacionados à “Estratégia de Comunicação Definitiva”, ou seja, o contrato, os TdR e o resultado da consultoria (“Estratégia”), indicam a mesma direcção: como desvalorizar, retirar importância, retirar a força de, isolar os camponeses Moçambicanos, associações camponesas, organizações sociais e organizações da sociedade civil que questionam ou opõem-se ao programa ProSAVANA⁵³.
- Evidentemente, isso viola não apenas as promessas feitas pela JICA, mas também os princípios de “cooperação internacional” determinados pelas suas Directrizes, a Carta das Nações Unidas e a nossa constituição⁵⁴:
- A JICA negou ter tido tais “intencções”, mas o seguinte processo mostra o reconhecimento, envolvimento e promoção de tais planos pela JICA:
 - Em Agosto de 2016, esses conteúdos foram analisados e as organizações da sociedade civil de três países, inclusive nós, manifestámos o nosso protesto (ver a introdução);
 - Em Outubro de 2016, a JICA argumentou que se tratava de um problema de “tradução/interpretação” do texto em Português da “Estratégia”⁵⁵;
 - Finalmente, em Dezembro de 2016, o MOFA partilhou a tradução em Inglês da “Estratégia”⁵⁶ preparada pela CV&A para a JICA e mantida oculta à sociedade civil⁵⁷.
 - Como ficou claro que a tradução que apareceu na declaração era idêntica à tradução em Inglês oferecida pelo MOFA, a JICA mudou o seu argumento. A JICA declarou que apenas “alguns planos” foram implementados, e

⁵³ [redacted] Ver a tradução em Inglês da “Estratégia” ou a referência acima.

⁵⁴ A Constituição da República de Moçambique, Artigo 11: j) “o estabelecimento e desenvolvimento de relações de amizade e de cooperação com outros povos e Estados” e Artigo 14: “A República de Moçambique estimará a luta heróica e Resistência do povo Moçambicano contra a dominação estrangeira”.

⁵⁵ Estas discussões tiveram lugar durante as 18ª, 19ª e 20ª reuniões entre a ONG Japonesa e a JICA /MOFA sobre o ProSAVANA, em Outubro e Dezembro de 2016 e Janeiro de 2017.

⁵⁶ [redacted]

⁵⁷ [redacted] ver página 60.

novamente enfatizou que a JICA nunca teve tal intenção, (assim, a CV&A é responsável).

- Este argumento não é relevante, uma vez que os seguintes factos foram revelados agora:
 - a) A JICA aceitou esta “Estratégia” como um relatório final do seu subprojecto. De acordo com os TdR da JICA, esta alocou o procedimento e o tempo para a supervisão do “relatório *draft/preliminar*” antes da finalização⁵⁸. Se não tivessem concordado com o conteúdo ou se julgassem que o mesmo é contrário às Directrizes, deveriam ter instruído os seus consultores a proceder em concordância com as mesmas;
 - b) A JICA admitiu a implementação de “alguns dos planos” que aparecem na “Estratégia”, mas não forneceu detalhes sobre “os planos” que foram implementados e os que não foram implementados, nem clarificou as razões que levaram à implementação de alguns e não todos;
 - c) Revela-se agora que a JICA estabeleceu um “**Contrato Extraordinário Negociado**” para a implementação da “Estratégia” à mesma agência (CV&A) que “definiu” essa estratégia prejudicial e intervencionista, demonstrando a ratificação da JICA do resultado do projecto e a sua responsabilidade.
 - d) Finalmente, em Dezembro de 2016, a JICA admitiu a sua responsabilidade exclusiva sobre esses subprojectos, especialmente os dois projectos de “Estratégia de Comunicação”, sem informar os parceiros de cooperação triangular (os governos Moçambicano e Brasileiro).

[O nosso alcance para três governos e a JICA: Agosto de 2013]

- Enquanto a JICA e os seus consultores estavam a preparar e a activar a sua “estratégia” para intervir e “desvalorizar-nos” nos subprojectos, nós, os camponeses e camponesas, tentávamos chegar aos três governos para manter um diálogo aberto e democrático sobre o ProSAVANA, em particular sobre o seu Plano Director. Estes esforços foram materializados com a 1ª Conferência Triangular dos Povos sobre o ProSAVANA, realizada a 7 de Agosto de 2013 em Maputo⁵⁹.
- Nós e as ONGs Japonesas solicitamos a participação dos representantes da JICA e da Embaixada do Japão em Maputo, mas eles recusaram o convite devido a “diferentes compromissos a que estavam previamente comprometidos”, e não enviaram nenhum substituto.

⁵⁸ [REDACTED]

⁵⁹ Os detalhes da conferência e as interações entre a sociedade civil Moçambicana e o governo estão no relatório a seguir: [REDACTED]

- O Ministro da Agricultura (MINAG/MASA) juntamente com os seus funcionários e directores provinciais, participaram na conferência que representou os três países.
- Reuniram-se mais de 250 camponeses e camponesas, assim como representantes de organizações da sociedade civil dos três países.

[Ameaça do Ministro na 1.ª Conferência Popular Triangular: Agosto de 2013]

- Contudo, o abuso de direitos humanos ocorreu antes da conferência. Os organizadores prepararam uma sala de café para os convidados importantes, como o Ministro da Agricultura e os seus oficiais. Antes que todos entrassem no palco, o Ministro de repente colocou-se à frente do nosso presidente nacional, e disse-lhe o seguinte:
 - *“Você não quis dizer o que aparece na declaração porque os estrangeiros escreveram para você. Vocês são marionetas. E lembre-se, qualquer um que pisar no meu caminho, receberá imensa dor”.*
 - *Todos na sala ficaram atónitos e sentiram-se ameaçados.*
- Quando o Ministro saiu da conferência após a primeira parte, de repente um grupo de jornais nacionais e programas de TV apareceram, e começaram as entrevistas. Então, ele declarou que todos os nossos protestos são “conspiração” conduzidos por pessoas de fora. Isso foi amplamente coberto por jornais nacionais e internacionais⁶⁰.
- 2 semanas mais tarde, um comentário similar foi repetido em Nampula pelo Director Provincial de Agricultura (DPA) durante a reunião onde todos os administradores distritais e [REDACTED] estavam reunidos. Isso também foi coberto por um jornal nacional⁶¹. Um dos directores do SDAE declarou:
 - *“Não importa o tipo de obstáculos que aparecem, vamos impor o ProSAVANA”⁶².*

[Observação sobre Causalidade]

- Consideramos isso um abuso directo da liberdade de expressão e dos direitos humanos. Fomos ameaçados, intimidados, chantageados, oprimidos e insultados. É grave, uma vez que isso foi feito por quem detém o poder supremo dentro do ministério à frente dos seus altos funcionários. Escusado será dizer que a influência institucional de tal facto e discurso é tremenda.

⁶⁰ Folha de Sao Paulo (30 November 2013), “Mozambican Minister see the critiques as conspiracy. [REDACTED]”

⁶¹ Os detalhes podem ser encontrados no document organizado pelos nossos apoiantes Japoneses, e submetidos à JICA e ao MOFA. [REDACTED]

⁶² [REDACTED] Ver páginas 8 e 9.

- Agora sabemos que esse florescimento súbito de uma “teoria da conspiração” e a reunião dos *media* locais foi o que foi planeado pela CV&A na “Estratégia”⁶³.
- A acção proposta na “Estratégia” foi a seguinte:
 - “Nenhuma destas medidas funciona, Questionando ou criticando (fomento de críticas por parte de algumas autoridades Moçambicanas) o papel que as organizações estrangeiras estão a desempenhar em Moçambique (ver páginas 34-35).

[Negação da conexão com o Brasil-Cerrado em Agosto de 2013]

- Durante a conferência em Agosto de 2013, um argumento acalorado foi o desaparecimento total da história relacionada com o Cerrado e desenvolvimento do Brasil a partir da explicação das autoridades Moçambicanas.
- Antes do nosso primeiro “Pronunciamento”, houve muitas actividades e discursos promovidos pela JICA e três governos a conectar directamente o Cerrado Brasileiro e o Agronegócio ao ProSAVANA⁶⁴. Ainda em Janeiro de 2013, mais de metade da explicação da JICA sobre o ProSAVANA foi sobre o programa anterior de cooperação da JICA para o Cerrado Brasileiro, PRODECER⁶⁵.
- Também antes da conferência, o relatório Plano Director Versão preliminar a que tivemos acesso informalmente, Relatório No.2 [No.3], revelou os seus interesses em promover o investimento internacional na produção de soja em grande escala para a exportação como o caso do Cerrado Brasileiro⁶⁶.
- Com base nas informações escritas acima, as organizações camponesas e da sociedade civil criticaram o modelo trazido ou fundado do Cerrado.
- Ainda assim, embora ainda não admitindo o relatório vazado como autêntico ou revelando voluntariamente os seus relatórios, os funcionários governamentais presentes na conferência, insultaram dizendo que a sociedade civil estava a trazer mentiras sem fundamento.⁶⁷.

[Observação sobre a Causalidade]

- Mais tarde, isso também foi revelado que era uma das estratégias que a CV&A recomendou na “Estratégia de Comunicação”:

⁶³ [REDACTED]

⁶⁴ http://www.mofa.go.jp/mofaj/gaiko/oda/shimin/oda_ngo/taiwa/prosavana/pdfs/02_shiryou_6.pdf
http://www.mofa.go.jp/mofaj/gaiko/oda/shimin/oda_ngo/taiwa/prosavana/pdfs/02_shiryou_7.pdf

⁶⁵ http://www.mofa.go.jp/mofaj/gaiko/oda/shimin/oda_ngo/taiwa/prosavana/pdfs/01_shiryou_1.pdf

⁶⁶ [REDACTED]

⁶⁷ Esta conta é analisada em detalhe no seguinte relatório. [REDACTED]

- “Além disso, seguindo uma estratégia de comunicação que elimina a relação/lição do Corredor de Nacala para o Cerrado Brasileiro, desvalorizamos alguns dos principais argumentos que essas ONGs internacionais usaram no ano passado.” (ver páginas 34-35).
- Estas explicações, insultos e negação (i) da divulgação dos relatórios do Plano Director e (ii) do reconhecimento do relatório vazado indicam o abandono da responsabilidade dos Proponentes do Projecto.
- No entanto, isso foi possibilitado e promovido pela série de contratos da JICA para a “Estratégia de Comunicação” e negligência da sua responsabilidade de promover o entendimento e cumprimento das Directrizes pelos Proponentes do Projecto.

[Opressão maciça a nível distrital e Voz Camponesa “Declaração de Nampula” e “Não ao ProSAVANA”]

- Depois de Setembro de 2013, a opressão maciça começou a ocorrer principalmente nos níveis distrital e provincial.
- No caso da província da Zambézia, os administradores distritais e o governador provincial disseram aos líderes camponeses o seguinte:
 - *“Digam-nos se há alguém contra o ProSAVANA, vamos colocá-los na prisão”⁶⁸.*
- Devido a esta opressão sistemática a nível local, durante o nosso encontro nacional anual, discutimos como ir além das circunstâncias. E, colectivamente, formulámos uma declaração, a “Declaração de Nampula”⁶⁹:
 - *“Nós, os camponeses mulheres e homens, condenamos a intimidação, a chantagem, cooptação e a manipulação levadas a cabo pela equipa de coordenação do ProSAVANA, pelos administradores distritais e pelos seus assistentes, sob a orientação dos líderes governamentais nacionais e dos proponentes do ProSAVANA e os seus líderes”⁷⁰.*
- Esses relatos foram comunicados à JICA, mas nada mudou.
- Assim, a fim de nos protegermos uns aos outros de forma mais organizada, estabelecemos a “Campanha Não ao ProSAVANA” a 2 de Junho de 2014. Os nossos representantes lêem a declaração manifestando o que nos aconteceu de meados de 2013 a 2014, as nossas dores e decisões⁷¹:
 - *“Há muitas acções de intimidação e extorsão contra os líderes de organizações camponesas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil pelos planeadores e proponentes do ProSAVANA”.*

68

69

70

71

“Recusamos toda a manipulação, cooptação, intimidação e acções criminosas contra os líderes, organizações e activistas contra o programa.”

[Observação sobre a Causalidade]

- Um dos objectivos mais importantes da “Estratégia” foi a formulação de uma rede funcional e eficaz dos funcionários governamentais e órgãos do governo central (Primeiro Ministro, ministros e MASA) às comunidades locais, a fim de promover o programa enquanto “desvalorizava as forças das associações dentro das comunidades”⁷²;
- Esta rede foi denominada “Rede de Colaboradores Distritais” a ser estabelecida em cada distrito, e cada um dos escritórios distritais de administração, contrapartes do ProSAVANA, SDAE, foi seleccionar “colaboradores” para o ProSAVANA (“Estratégia”, p.23)⁷³;
- Reuniões e formações desses “colaboradores” com o SDAE e os Departamentos Provinciais de Agricultura (DPA) deveriam ser organizados (ibid., p.23);
- E a tal reunião foi realizada em Nampula logo após a 1.ª Conferência Triangular dos Povos, em Agosto de 2013, onde foi partilhada a “teoria da conspiração” (ver acima);
- Tal estratégia e actividades determinadas e realizadas no âmbito do subprojecto da JICA resultaram na criação de um ambiente hostil e opressivo nos níveis administrativos locais onde residimos. E agora, finalmente, entendemos que este foi o pano de fundo dos abusos sistemáticos experimentados em todos os distritos afectados pelo programa.
- Uma vez criada, esta rede e hostilidade promovidas no âmbito do ProSAVANA-PD permanece na sociedade e foi mobilizada durante a Consulta Pública do Distrito organizada pelo MASA, DPA e SDAE em Abril de 2015.

[O subprojecto ocultado da JICA “Implementação da Estratégia de Comunicação” e o seu terceiro Contrato com a CV&A sob o “Contrato Extraordinário Negociado”]

- Enquanto tentávamos proteger-nos com as medidas legais e disponíveis previstas pela lei e directrizes, só soubémos agora, mas a JICA estabeleceu outro subprojecto para implementar a “Estratégia” a 20 de Junho de 2014, 18 dias após o lançamento da nossa campanha.
- Mas novamente, não anunciou isso em público.
- Em vez disso, a JICA deu o “Contrato Extraordinário Negociado” à CV&A em Junho de 2014.
- Este facto fornece mais uma prova de que a JICA deu as boas-vindas ao serviço de consultoria e aos seus resultados pela CV&A, incluindo o conteúdo da “Estratégia”.

⁷²

⁷³

ver página 4.

[O nosso alcance para os três governos e para a JICA: Julho de 2014]

- Sem saber que o projecto de “implementação” foi estabelecido e activado, o nosso sindicato nacional e outras organizações da sociedade civil realizaram “a 2ª Conferência Triangular dos Povos sobre o ProSAVANA” a 25 de Julho de 2014 em Maputo.
- Novamente, convidámos os três governos e a JICA, e com a assistência dos parceiros Japoneses, o representante da JICA de Moçambique e um representante da Embaixada do Japão participaram na conferência.
- No entanto, nenhum dos Proponentes do Projecto explicou a nova iniciativa da JICA sob o ProSAVANA-PD, ou seja, o projecto “Implementação da Estratégia de Comunicação” contratado um mês antes do evento.
- Mais uma vez, os três governos insistiram na falta de parentesco entre o ProSAVANA e o Cerrado Brasileiro, e nenhuma resposta à “Carta Aberta” foi partilhada.
- No entanto, como a “Estratégia” sugeriu (agora sabemos), não directamente mas indirectamente, eles anunciaram a declaração mencionando que “nenhum investimento a lidar com a terra será trazido sob o ProSAVANA”.
- Durante a conferência, os líderes camponeses de três províncias partilharam os casos de abusos de direitos humanos diante dos representantes dos três governos⁷⁴. No entanto, eles não pediram quaisquer desculpas, ou promessa de investigar e remediar os danos.
- Assim, os parceiros Japoneses levaram estas questões para a sua reuniões regulares com a JICA e o MOFA em Tóquio. No entanto, a JICA e o MOFA afirmam que o relatório que receberam dos seus representantes nesta conferência não menciona em momento algum estas questões, portanto eles não estão a lidar com essas alegações⁷⁵.

[A resposta à Carta Aberta supostamente assinada a 27 de Maio de 2014]

- 2 semanas após a realização da conferência, a 27 de Agosto de 2014, foi enviada a “resposta” formal assinada pelo Ministro da Agricultura às organizações signatárias da Carta Aberta submetida em Maio de 2013.
- O conteúdo foi “não resposta directa” às reivindicações e aos pedidos feitos na Carta Aberta, como a “Estratégia” sugerida.
- Curiosamente, de acordo com a data manuscrita, a “resposta” foi assinada pelo Ministro a 27 de Maio de 2014, mas a existência desta resposta não foi mencionada por ninguém em qualquer ocasião antes do dia da entrega da carta. Isto inclui a 2.ª Conferência Triangular dos Povos.

[A aceitação forçada do projecto de implementação do ProSAVANA (PEM)]

⁷⁴

⁷⁵ A 10ª e 11ª reuniões entre a ONG e a JICA/MOFA em Tóquio (6 de Fevereiro de 2015 e 28 de Abril de 2015).

- Após esta conferência, as visitas de campo da equipa do ProSAVANA, composta pelos consultores Japoneses da JICA e pelos oficiais locais do SDAE, tornaram-se activas e houve pressão de aceitação dos projectos-piloto (ProSAVANA-PEM) nos distritos.
- No caso de Nampula, a União Distrital de Camponeses de Monapo foi uma dessas organizações alvo da JICA e do SDAE. A equipa do ProSAVANA insistiu em receber uma fábrica do ProSAVANA-PEM⁷⁶.
- Houve eleições nacionais de Outubro de 2014, e em Janeiro de 2015, o novo governo foi criado. Assim, as actividades relacionadas com o ProSAVANA de repente tornaram-se bastante silenciosas.
- Mas quando Fevereiro de 2015 chegou, a abordagem repetida recomeçou. A equipa visitou o armazenamento da união distrital em Monapo, e insistiu para abrir o armazenamento para a medição e para apresentar uma lista dos membros que pertencem à união. ██████████ recusou-se por não ter o acordo e os grupos que estão contra o ProSAVANA na Província de Nampula.
- Assim, a equipa de repente apareceu no escritório da União Provincial de Camponeses, e solicitou a comparência do líder camponês provincial que se encontrava a trabalhar na sua machamba. Isto foi no meio da época de chuvas.
- O líder reuniu-se com a equipa informando que, embora o plano director não tenha sido divulgado e os camponeses e organizações da sociedade civil se oponham ao programa, eles não deviam começar com a sua implementação e não deviam ir aos distritos para exercer pressão directa sobre os as associações membro.
- Por sua vez, a equipa insistiu com ele para partilhar a lista das organizações membros da união provincial, e quando ele recusou, o funcionário governamental Moçambicano acompanhado pelos consultores da JICA ameaçaram-no da seguinte forma:
 - *"Se se opõe ao programa, sabe o que vai acontecer consigo."*
 Este caso foi levado à JICA pelos parceiros Japoneses logo após o relato, mas a JICA recusou-se a admiti-lo, continuando a insistir que iria verificar com os seus consultores e com o governo local.

Assim, quando o líder camponês chegou ao Japão em Julho de 2015, voltou-se a informar do sucedido (ameaça), mas nenhum dos representantes da JICA mostrou interesse nem pediu desculpas, apenas disse o seguinte:

 - *"Vamos verificar com o governo local"*⁷⁷.

[A Súbita Consulta Pública do Plano Director do Projecto Zero Draft]

⁷⁶ Esta consideração está documentada na seguinte apresentação.

⁷⁷

- De acordo com o MASA, a 31 de Março de 2015, subitamente o Plano Director Zero versão *Draft* juntamente com o cronograma sobre a “Consulta Pública Distrital” iniciado a 20 de Abril de 2015 foi publicado no seu *site* do ProSAVANA. Nenhuma organização foi informada sobre isso.
- A 7 de Abril de 2015, uma das uniões distritais dos camponeses viu num anúncio no jornal e ficou chocada. Procurou-se ter o *Draft*, e descobriu-se que só tinha sido publicado no *site* e o documento tinha 200 páginas.
- Os camponeses tinham 2 semanas para ter acesso, ler, entender o documento, o que era impossível. O anúncio do MASA também indicou que aqueles que queriam participar tinham de se registar nas administrações do SDAE ou do Distrito.
- Pedimos aos nossos parceiros Japoneses para levantar esta questão no Japão, assim o fizeram⁷⁸, mas o Presidente da JICA enfatizou que a JICA e o MASA consultaram “grandes organizações” sobre como realizar a consulta pública durante as discussões no parlamento Japonês⁷⁹. O que não foi verdade. Nenhuma das organizações Moçambicanas foi consultada.
- Mais tarde, o departamento rural da JICA insistiu que a “consulta prévia” que o Presidente da JICA mencionou foi, de facto, sobre a “2ª Conferência Triangular dos Povos” realizada 8 meses antes, onde as organizações da sociedade civil, incluindo nós, pedimos a divulgação do plano director *draft* e um processo de consulta transparente e democrático.
- Sentimo-nos traídos e tínhamos a certeza de que não era uma consulta democrática, transparente e significativa assegurada pelos princípios do FPIC, mas para dar a nossa voz neste processo e no ProSAVANA, participámos em quase toda a consulta pública juntamente com outros parceiros nacionais e internacionais.

[Consulta Pública financiada pela JICA violando os 7 princípios do decreto ministerial]

- A consulta pública deve seguir os princípios e procedimentos estabelecidos pelo MASA nos termos do decreto ministerial 130/2006. Os sete princípios de consulta pública são: a) disponibilidade e acesso à informação adequada e a possibilidade de aprendizagem durante o processo, incluindo apoio técnico; b) participação ampla; c) representação; d) independência; e) funcionalidade; f) negociação; e g) responsabilidade⁸⁰.
- A consulta pública violou todos os princípios acima referidos, nomeadamente (os detalhes devem ser consultados nas declarações⁸¹):

⁷⁸ [REDACTED]

⁷⁹ [REDACTED]

⁸⁰ [REDACTED]

⁸¹ A lista completa deve ser consultada nas seguintes declarações emitidas por quase todas as principais organizações da sociedade civil em Moçambique: [REDACTED]

- a) Documento técnico com mais de 200 páginas indisponível para análise prévia;
 - b) Anúncio súbito do evento e respectivo programa; com informação incorrecta sobre o local e a hora, obstruindo a nossa participação; A maioria dos participantes eram funcionários governamentais e membros do partido no poder; o registo governamental mostra que menos de 40% dos participantes eram camponeses (os mais afectados pelo programa); Limitaram a participação de certos membros da uniões de camponeses;
 - c) Consulta pública moderada por figuras políticas; presença de policiais armados; intimidando e ameaçando a liberdade de expressão, acusando os participantes que partilhavam pontos de vista críticos sobre o plano director de “anti-desenvolvimentista”; ordenando não criticar, apenas questões eram permitidas; não bater palmas para a opinião dos participantes;
 - d) Tempo para explicações demasiado limitado, intérpretes não preparados para o tema, não compreendiam o conteúdo que aparece no documento e não foram capazes de transmitir aos demais;
 - e) Inexistência de divulgação e informação/explicação sobre aspectos negativos do plano e de esforços para construir a confiança com as partes interessadas que serão afectadas por projectos apesar dos princípios do decreto.
- De acordo com os princípios plasmados no decreto (sob g) responsabilidade), “O processo de consulta pública e a reunião deve de responder às preocupações de todas as partes interessadas de forma responsável e sincera”, mas como os casos acima mostram, os organizadores do processo de consulta pública não tinham intenção de seguir os princípios do decreto. Em vez disso, nenhum deles mostrou compreender o decreto. Estes foram observados, filmados e registados, e incluídos nas declarações na consulta pública realizada por nós e por outras organizações⁸².
 - No entanto, a JICA não prestou atenção a estes aspectos (desconhecia o decreto ou os sete princípios), pelo contrário insistiu que todos os problemas eram derivados da “falta de experiência do governo Moçambicano”, e foi uma boa ocasião para a prática⁸³. Além disso, o MOFA enfatizou que “a maioria das opiniões colectadas foram favoráveis” para o programa.
 - De facto, a forma como as consultas públicas foram organizadas ao nível distrital foram orientadas para o partido, e a maioria dos participantes eram funcionários governamentais (tais como oficiais e secretários das administrações distritais, policiais, enfermeiros e professores), empresários locais, membros do partido no poder (especialmente organizações de mulheres e jovens, ligados ao partido), e chefes

⁸²

⁸³ Durante a 12ª reunião entre a ONG e a JICA/MOFA (24 de Julho de 2015).

tradicionais locais que recebem salários governamentais. Em alguns locais, até mesmo o hino do partido no poder foi entoado antes do início da consulta (*ver as declarações acima*)⁸⁴.

- Em muitos dos locais houve reuniões de preparação para a consulta pública, em que indivíduos pertencentes às categorias acima participaram e nestas reuniões as suas questões, respostas e comentários foram devidamente preparadas⁸⁵. Em alguns casos, os mesmos “camponeses” desconhecidos das comunidades compareceram nos encontros de consulta pública e leram “opiniões” previamente preparadas e favoráveis ao programa.
- Fomos a Maputo para participar na consulta pública a nível Nacional. Quando o DPA e outras contrapartes distritais e provinciais (SDAE) da JICA nos viram no aeroporto, insultaram-nos chamando-nos de “não-patriotas”.
- A consulta pública em Maputo foi presidida e moderada pelo Ministro da Agricultura e este antes de abrir a palavra, declarou o seguinte:
 - *“Somente comentários patrióticos são permitidos”;*
 - *“Se não quiser participar, pode sair”*⁸⁶.
- O Ministro cortou a audiência quando havia ainda 5 pessoas que queriam partilhar as suas opiniões (ibid.).
- Soubemos que essa “consulta pública” custou 8,700,000 ienes, custo inteiramente coberto pela JICA apesar do programa ser a todo momento anunciado como uma cooperação triangular, assim a responsabilidade da JICA é determinante. No entanto, nenhum dos funcionários Japoneses da JICA ou consultores que fizeram a versão preliminar Zero do Plano Director participaram em nenhuma das consultas distritais para acompanhar e monitorar as mesmas, insistindo que se trata de eventos “da responsabilidade do Governo Moçambicano”.

[Perseguição, intimidação, opressão após a Consulta Pública]

- Nós sentimos que através desta consulta pública realizada sob o ProSAVANA-PD, algum tipo de sistema opressor de cima para baixo (a nível da comunidade) foi instalado, e começou-se a sentir uma pressão mais forte.
- De facto, logo após as consultas distritais, aqueles que questionaram o programa começaram a ser perseguidos por funcionários governamentais. Alguns líderes camponeses foram chamados aos escritórios dos administradores e foram intimidados e coagidos a colaborar com o ProSAVANA:
 - *“Diga que aceita o ProSAVANA”;*

84

85

86

“Visite todas as casas na sua comunidade para dizer a todos que agora está a aceitar o ProSAVANA⁸⁷”.

- Um dos líderes da União Provincial de Camponeses que se opõe ao ProSAVANA também foi perseguido, convocado aos escritórios do governo distrital, das 8:00 às 14:00, foi submetido a intimidação e questionamentos. Durante este tempo, o funcionário do governo distrital ameaçou-o de cadeia e de o levar ao tribunal⁸⁸.
- Estes testemunhos foram comunicados à JICA, mas novamente, não foram levadas em consideração, ao contrário, a JICA declarou que o funcionário do governo local que estava ausente na consulta pública só queria saber o que estava a acontecer⁸⁹.
- Assim, todos estes casos e outros tantos foram apresentados novamente em frente dos representantes da JICA durante a nossa visita oficial à JICA em Tóquio em Julho de 2015, mas uma vez mais a JICA não levou isso a sério e apenas respondeu que iria verificar.⁹⁰ Nada aconteceu depois disso.

[Protesto por organizações de base da sociedade civil]

- Organizações camponesas, organizações da sociedade civil nacionais e internacionais de vários sectores de actuação com actividades em Moçambique e ainda algumas instituições de pesquisa e académicos publicaram declarações de protesto às consultas públicas e ao seu processo⁹¹.
- A União Nacional de Camponeses e as organizações da sociedade civil dos três países lançaram um pedido de “invalidação da consulta pública”. Este documento foi entregue aos representantes do MOFA e da JICA durante a visita dos nossos representantes ao Japão no final de Julho de 2015⁹².

[A tentativa da JICA de dividir a União de Camponeses]

- De modo a contrariar os protestos e queixas generalizadas e unificadas a JICA iniciou esforços para levar ao Japão uma delegação governamental para promover o ProSAVANA, paga pela própria JICA. Nessa delegação governamental, a JICA e o MASA pretendiam incluir um líder camponês pertencente à UNAC para mostrar que existem líderes camponeses da UNAC que não são contra o ProSAVANA, mas pró-ProSAVANA. A JICA e o MASA seleccionaram [REDACTED] onde deram uma moageira supostamente fruto do ProSAVANA-PEM⁹³.

87

88

89 Durante o encontro entre a ONG e a JICA/MOFA em Tóqui.

90

91

92

93

- [REDACTED] visitaram o distrito do referido líder, e souberam que os documentos pessoais do referido líder estavam na posse do MASA para a obtenção de passaporte Moçambicano para este poder viajar ao Japão.
- Além disso, revelou-se que a JICA instruiu para se estabelecer uma nova cooperativa para o ProSAVANA cujos membros foram seleccionados da união distrital por este líder.
- O armazém da União Distrital de Camponeses estava a ser utilizado para armazenar a moageira oferecida pelo ProSAVANA sem o conhecimento e consentimento da União⁹⁴.
- No meio da entrega deste caso, o nosso [REDACTED] que visitara a União distrital, perdeu estranhamente a vida⁹⁵. A JICA desistiu de levar o líder distrital ao Japão, pelo contrário, voltou ao distrito para filmar os membros da cooperativa, que agradeciam ao governo Japonês pela oferta da moageira no âmbito do ProSAVANA.

[O estabelecimento oculto da JICA do projecto “Envolvimento das Partes Interessadas”, Outubro de 2015]

- Com o protesto de quase todos os sectores da sociedade civil Moçambicana, sem resposta aos pedidos expressos nas declarações, a JICA estabeleceu o projecto “Envolvimento das Partes Interessadas” no âmbito do ProSAVANA-PD para intervir e quebrar o terreno sólido da sociedade civil no ProSAVANA e obter o envolvimento de algumas organizações da sociedade civil e organizações de camponeses.
- Novamente, a JICA enviou um pedido de proposta a algumas agências de consultoria a 7 de Outubro de 2015 sem lançar um concurso público ou sequer anunciar o estabelecimento do projecto apesar da óbvia necessidade de assegurar transparência e responsabilidade no processo do ProSAVANA-PD.
- A JICA não omitiu simplesmente os factos acima descritos, prestou declarações falsas durante as reuniões oficiais entre as ONGs e a JICA/MOFA de Outubro a Dezembro de 2015. Apesar da JICA ser o líder e o contratante no projecto “Envolvimento das Partes Interessadas”, continuou a dar às organizações da sociedade civil Japonesa a seguinte falsa explicação ao prosseguir o projecto:
 - *“Até onde nós (JICA) sabemos, actualmente o MASA está a discutir como proceder (um diálogo com a sociedade civil) ... não estamos na posição de explicar” (27 de Outubro de 2015);*
 - *“A situação não mudou muito (desde Outubro) ... não podemos dizer agora” (8 de Dezembro de 2015)*

- *Negado primeiro quando perguntado se isto foi realizado sob uma assistência Japonesa⁹⁶.*
- Enquanto a JICA deu estas explicações falsas aos parceiros Japoneses, enviou um requerimento às agências de consultoria Moçambicanas, recebendo propostas destas, estabeleceu um contrato com uma delas, e já concordou com um relatório inicial, tendo feito o primeiro pagamento e fazendo avançar o projecto.
- A condição da JICA dada nos TdR mostra como a JICA tentou capturar a sociedade civil Moçambicana usando consultores contratados (TdR, p.3), e a JICA conseguiu obter [REDACTED] do WWF Mozambique e da ActionAid Moçambique que são financiadores e parceiros de muitas das organizações da sociedade civil em Moçambique através de uma agência de consultoria, a MAJOL⁹⁷.
- Em Novembro, eles começaram a visitar todas as organizações que assinaram as declarações anteriores, uma por uma, e percebemos que a JICA estava a tentar intervir na sociedade civil. Mas não tínhamos evidências. Nós nem sequer sabíamos que havia um subprojecto sob o ProSAVANA-PD a ser instalado.
- Nenhuma das informações relacionadas com este subprojecto estava disponível até meados de Fevereiro, um mês após o encontro crucial realizado em Nampula para estabelecer uma “plataforma de diálogo” (mais tarde denominado de “mecanismo” [MCSC-CN]) realizada a 11 de Janeiro de 2016 e um mês antes do contrato ter expirado. Finalmente recebemos as informações sobre o contrato entre a JICA e o MAJOL não por estas entidades, mas graças à assistência dos parlamentares Japoneses.

[O nosso protesto contra o contrato da JICA com a MAJOL e o processo de formulação do “mecanismo de diálogo”]

- Os TdR anexados ao contrato indicavam claramente a instrução da JICA para que os seus consultores intervissem na sociedade civil e o processo de estabelecimento do “mecanismo” fosse realizado de forma secreta, anti-democrática, injusta e exclusiva.
- Os consultores da JICA (MAJOL) ministraram e manipularam informações para obter a participação das organizações da sociedade civil no “mecanismo” que elas estavam a formular para a JICA. Os detalhes já foram apresentados na secção anterior.
- Foi chocante que tudo fosse feito excluindo-nos, os camponeses e camponesas da provincia afectada e as organizações que tem apresentado inúmeras preocupações e protestos ao ProSAVANA, clamando por um processo mais justo, democrático, transparente e inclusivo.

⁹⁶

⁹⁷

- Em Fevereiro de 2016, lançámos um protesto denunciando o processo e o “mecanismo de diálogo” criado pelo contrato da JICA⁹⁸. Os nossos parceiros Japoneses também lançaram um protesto independente baseado nos documentos Japoneses⁹⁹.
- No entanto, a JICA não assumiu a sua responsabilidade, mas afirmou que uma vez que o “mecanismo de diálogo” (MCSC-CN) está estabelecido, também poderíamos participar ignorando como este “mecanismo” foi estabelecido no contrato, fundos, instrução, orientação e supervisão da JICA.

[O Contrato e os TdR da JICA e os documentos vazados confirmaram as nossas alegações]

- Depois de quase tudo ter sido feito, finalmente obtivemos as evidências escritas do objectivo real, a metodologia acordada, as acções, os resultados obtidos no subprojecto da JICA “Envolvimento das Partes Interessadas”.
- Em Maio de 2016, o Relatório Inicial, o Relatório de Mapeamento (meio termo) e o Relatório Final foram divulgados pelos informadores¹⁰⁰. (*Já partilhámos o conteúdo desses relatórios na secção anterior.) O que gostaríamos de enfatizar aqui é: (a) o que afirmamos na nossa declaração teve fundamento; e (b) não foi a JICA que divulgou essas informações importantes (relatórios) apesar dos pedidos repetidos.
- O objectivo do sub projecto era intervir na sociedade civil Moçambicana para obter o “envolvimento” de algumas organizações da sociedade civil Moçambicana no ProSAVANA, especialmente para o estabelecimento de “uma (única) plataforma de diálogo (mecanismo)” entre a sociedade civil e os governos/JICA.
- Provocando de forma deliberada a divisão, conflitos e exclusão na sociedade civil Moçambicana (ver Relatório de Iniciação), e foi isso que realmente aconteceu.
- O relatório final revela que o subcontratado da JICA, a MAJOL, trabalhou arduamente para reforçar a divisão que se criou entre nós, os camponeses e camponesas na Província de Nampula utilizando a Plataforma da Sociedade Civil da Província de Nampula à qual pertencemos. Embora uma parte desta citação já tenha sido partilhada na secção anterior, é importante que os Examinadores leiam, o que escreveram:

“-mesmo que todos fracassassem (a UNAC não participou no “Mecanismo”), a JICA e o ProSAVANA-HQ poderiam desafiar a legitimidade da UNAC como “a maior organização de agricultores e, portanto, representativo dos agricultores Moçambicanos no Corredor de Nacala”....” A tática das organizações da sociedade civil de Nampula para convidar Parlamentares Provinciais e Nacionais para o seminário de Fevereiro vai de alguma forma para responder a este argumento. Afinal, há quem esteja mais bem posicionado para

⁹⁸

⁹⁹

¹⁰⁰ Todos os arquivos são publicados no seguinte site:

representar os agricultores do que os seus próprios representantes eleitos”
(Relatório Final, pp.19-20).

- Esta descrição mostra claramente que a MAJOL estava a tentar fazer com que as Uniões dos Camponeses fossem absorvidos no “mecanismo” que o sub-projecto da JICA criou, e fracassou na sua tentativa de cooptar a nossa organização nacional e alternativamente convidou parlamentares como “os representantes reais dos camponeses na região”, de modo a “desvalorizar” a nossa representação como uma plataforma colectiva de articulação de Uniões de Camponeses da região afectada.
- Isto confirma a continuidade da “Estratégia de Comunicação” e, de facto, a JICA forneceu à MAJOL a tradução em Inglês da “Estratégia” como uma importante referência antes de iniciar as suas actividades. Com base no documento, a MAJOL completou o seu Relatório de Iniciação cujo tom e abordagem se assemelham e ainda são mais agressivos para com aqueles que se opõem ao programa do que à Estratégia¹⁰¹.
- O contrato da JICA com a MAJOL terminou no final de Março de 2016. A MAJOL deixou o programa ProSAVANA ao dizer irresponsavelmente as consequências das suas actividades, a divisão que criaram:
 - *“Há tensões dentro da sociedade civil ...”* (Relatório Final, p.19)

[Observação sobre a Causalidade]

- Depois de compreendermos as Directrizes, agora entendemos o verdadeiro objectivo por trás do estabelecimento deste sub-projecto. A JICA tentou evitar o “cenário sem projecto” escrito nas Directrizes. Diz o seguinte:
 - *Tomada de Decisão da JICA 2. Os casos em que a JICA julga que não são asseguradas considerações ambientais e sociais apropriadas são, por exemplo, aqueles em que é óbvio que a justificação dos projectos não é reconhecida por uma análise de alternativas, incluindo o cenário “sem projecto”;...casos em que os residentes ou as organizações sociais interessadas tenham participado pouco no processo de planeamento do projecto e não se espera que o façam no futuro mesmo que estejam previstos impactos sérios...*
- Como o título do sub-projecto mostra, não foi feita a “revisão do Plano Director” ou a “melhoria do processo de diálogo”, mas sim “Envolvimento das Partes Interessadas”. O objectivo final era obter o envolvimento das partes interessadas, enquanto a maioria das

¹⁰¹ Compare os dois relatórios iniciais. O primeiro foi vazado e o último é oficialmente divulgado pela JICA. O primeiro mostra a versão em Inglês da “Estratégia de Comunicação” como a sua referência enquanto esta referência foi eliminada do segundo. [REDACTED]

Ver página 60 do seguinte papel de análise. [REDACTED]

partes interessadas listadas nas Directrizes (os moradores ou organizações sociais envolvidas) viraram as costas devido às consequências da consulta pública.

- No entanto, as partes interessadas tinham o direito de não se envolverem; de não concordar; e se opor aos projectos baseados na constituição, nos direitos humanos internacionais e nas Directrizes, mas a JICA não respeitou os mesmos e não conseguiu cumprir com os nossos direitos e colocou bastante dinheiro para intervir em Nampula e noutras províncias afectadas pelo programa.
- Os relatórios da MAJOL mostram claramente que: (i) a JICA e os seus consultores tentaram obter o “envolvimento” de algumas figuras e organizações influentes das organizações da sociedade civil internacional, nacional e local, promover e estabelecer “aliança” com eles; (ii) tentou fazer com que a UNAC participasse no “mecanismo” para que pudessem legitimar o processo e dobrar e ridicularizar as vozes protestantes.

[Reunião secreta da JICA com o MASA e as ONGs para financiar o mecanismo indirectamente]

- A JICA originalmente planeava estender o seu contrato com a MAJOL se eles seguissem com êxito as instruções da JICA e atingissem o que a JICA esperava do contrato, isto é, obter o envolvimento de algumas organizações da sociedade civil e demonstra-lo sob a forma de estabelecimento da “plataforma de diálogo (mecanismo)” no ProSAVANA. O contrato menciona claramente que se a MAJOL satisfizer a JICA; esta extenderia a parceria num “contrato maior”¹⁰².
- No entanto, enfrentando todo tipo de protestos não só vindos de nós¹⁰³ mas também do Japão¹⁰⁴, a JICA não renovou o contrato com a MAJOL.
- Em vez disso o que a JICA fez foi drenar fundos directamente para algumas das organizações da sociedade civil Moçambicanas, a fim de manter o controlo sobre estas usando o orçamento da JICA para a “Revisão do Plano Director” sob o ProSAVANA-PD.
- Um documento a que tivemos acesso de forma informal indica que houve uma reunião realizada no dia 12 de Abril de 2016 na JICA Moçambique entre o Sr. [REDACTED] (o representante da JICA Moçambique), o Sr. [REDACTED] ([REDACTED] e actualmente coordenador do ProSAVANA), o Sr. [REDACTED] (Coordenador do MCSC) e o Sr. [REDACTED] (WWF). De acordo com as notas desse encontro, estes reuniram-se num encontro que se intitulou “Reunião entre o MCSC, a JICA e o MASA

102

103

104

- Antes do concurso público ter sido anunciado, os que participaram na reunião acima referida em Abril, o Sr. [REDACTED] da JICA e o Sr. [REDACTED] do MASA visitaram o Prof. [REDACTED] no OMR para persuadir o OMR a candidatar-se a esta consultoria. O OMR recusou-se.
- No final de Outubro de 2016, foi anunciado que a ONG em Nampula, SOLIDARIEDADE MOÇAMBIQUE, cujo director executivo é o coordenador do MCSC, e um participante da reunião de Abril ganhou o contrato.
- O outro problema desta reunião que promoveu as “actividades de sensibilização” contra nós, incluindo a “Campanha Não ao ProSAVANA” em Maputo e a nível Provincial já foi apresentado na secção anterior.

[O contrato da JICA com a ONG baseada em Nampula, e com o coordenador do “mecanismo” (MCSC) criado pela JICA]

- A JICA atribuiu este contrato à ONG cujo director executivo é o coordenador do “mecanismo”.
- A JICA insiste que a ONG SOLIDARIEDADE MOÇAMBIQUE foi escolhida através de um “concurso público” competitivo de entre três candidatos. De acordo com o anúncio feito pela JICA nos principais jornais de Moçambique, o sub-projecto visava “a revisão do Plano Director *Draft*, assegurando a plena participação das partes interessadas, recolhendo as suas opiniões e trabalhando com o MASA e os seus parceiros”¹⁰⁶.
- Contudo, tal como revelado na minuta da reunião acima mencionada, o representante da JICA Moçambique prometeu trabalhar no financiamento do MCSC com o máximo de esforço e rapidez tentando quatro meios diferentes, sendo a contratação de uma agência de consultoria a opção (iii).
- Esta explicação contraditória de “oferta competitiva” e “financiamento do MCSC” causou ainda mais suspeita e raiva entre aqueles que têm procurado um processo responsável, transparente, democrático e justo para o ProSAVANA-PD.
- Outra verdade chocante foi revelada no final de Dezembro, dois meses após a assinatura do contrato, quando se soube que o assinante do contrato foi o Sr. [REDACTED] o director executivo da SOLIDARIEDADE MOÇAMBIQUE e o coordenador do MCSC, cujo papel activo é “sensibilizar os apoiantes da Campanha Não ao ProSAVANA” juntamente com a JICA e o MASA¹⁰⁷.

[Observação sobre a Causalidade]

- As Directrizes salientam a importância da “transparência da informação”, da “responsabilidade”, da “ampla participação das partes interessadas” (ver 1.1). Estes

¹⁰⁶ Ver página 5. [REDACTED]

¹⁰⁷ [REDACTED]

aspectos são indispensáveis para as “considerações ambientais e sociais” a fim de assegurar a “tomada de decisão democrática” e o respeito aos direitos humanos. Nós, camponeses e camponesas da região afectada, concordamos totalmente e gostaríamos de celebrar tais Directrizes.

- No entanto, o que a JICA se comprometeu a materializar a “revisão do plano director”, desde o estabelecimento do subprojecto até à selecção do seu subcontratado, é obviamente contra os princípios das Directrizes acima mencionadas.
- Naturalmente, o entusiasmo da JICA de “financiar” a ONG local e o seu líder, que tem proporcionado actividades favoráveis à JICA na região afectada, onde há interessados, camponeses e camponesas, que estão a contestar o programa e o processo, é reconhecido como a intervenção directa da JICA na nossa sociedade e tentativa de aprofundar a divisão, cooptação e a obtenção de lucros para um determinado grupo de pessoas e organizações.
- Através deste processo e dos seus resultados finais, a JICA não violou apenas as suas próprias Directrizes, mas também o Artigo 19 que assegura os direitos das políticas opostas, da Constituição e da Carta das Nações Unidas, proibindo a interferência estrangeira e dominação e promovendo a solidariedade entre os países e os povos.
- Consideramos que a JICA não assegurou **justiça, responsabilidade e imparcialidade** no processo de “revisão do Plano Director”, violando assim os nossos direitos de participação democrática como um dos mais importantes actores do projecto, os residentes e os camponeses da região afectada.
- Agora sabemos que este tipo de processo e contrato não vai apenas contra o estipulado nas Directrizes, mas também contra as seguintes políticas, orientação e código de conduta da JICA¹⁰⁸:
- A Política de Conformidade da JICA¹⁰⁹; a ordem à JICA pelo Ministério dos Assuntos Internos e Comunicações: "Promoção da racionalização da contratação por órgãos administrativos independentes" (Maio de 2015)¹¹⁰; o objectivo intermediário da JICA" relativo ao "Relatório de Resultados de Operações" (Contrato de Transparência e Governação) (Junho de 2016)¹¹¹; "Directrizes anti-fraudulentas e anti-corrupção" da JICA (Outubro de 2014)¹¹²; "Código Ético e Directrizes de todas as partes interessadas da

¹⁰⁸ As partes relevantes destas políticas e directrizes são extraídas no seguinte documento.

¹⁰⁹ <https://www.jica.go.jp/about/compliance/index.html>

¹¹⁰ http://www.caa.go.jp/region/pdf/150724_shiryoku4-1.pdf

¹¹¹ https://www.jica.go.jp/disc/jiszeki/ku57pq00000fveqt-att/chuki_jigyoku03.pdf

¹¹² <https://www2.jica.go.jp/ja/odainfo/pdf/guidance.pdf>

JICA”¹¹³; “Regulamentos sobre a conformidade e a avaliação e resposta a riscos da JICA”¹¹⁴; e o Regulamentos de Ética da JICA para Executivos e Funcionários¹¹⁵.

- Todas estas políticas e directrizes pretendem assegurar que a JICA actua de forma correcta e estabelece contratos públicos “justos, competitivos, responsáveis e transparentes” e ainda para estabelecer boa governação interna e sistemas de monitoria independentes;
- A ordem do Ministro da Administração Interna e das Comunicações é especialmente clara neste sentido:
- *“Para que uma agência administrativa independente possa maximizar a sua função de implementação de políticas, é necessário estabelecer um sistema de controlo interno sobre os contratos públicos, através do qual sejam realizados contratos adequados, rápidos e eficazes através de procedimentos de adjudicação de contratos justos e transparentes...garantindo simultaneamente a transparência e as externalidades através do ciclo PDCA (Plan Do Check and Action)”.* (Geral, p. 1)

[A tentativa da JICA de oprimir as nossas vozes no Japão, Novembro de 2016]

- Ainda chocados com esta intervenção directa e óbvia da JICA para prejudicar a nossa sociedade, especialmente da Província de Nampula, alguns de nós tivémos a oportunidade de visitar o Japão. Tínhamos medo da possibilidade de ainda mais opressão pelo governo local depois do nosso regresso a Moçambique. No entanto, concluímos que a nossa última e única esperança era denunciar o que está a acontecer na nossa sociedade e o que a JICA tem feito em nome do povo do Japão. Acreditamos no bom julgamento, compaixão e solidariedade das pessoas.
- No entanto, ouvimos notícias terríveis de que os executivos da JICA estavam a tentar convidar altos funcionários do MASA (antigo Vice-Ministro e secretário permanente) e o Embaixador Moçambicano no Japão para uma reunião pública em Tóquio, onde era suposto partilharmos as nossas histórias e vozes a 28 de Novembro de 2016.
- O evento foi organizado por 6 ONGs Japonesas, e facto da JICA considerar convidar funcionários de Moçambique e pedir-lhes que participem no evento é inaceitável. Tendo tomado conhecimento de que esta acção não foi bem vista a JICA deveria ter reconsiderado os seus propósitos de intimidação dos líderes camponeses.
- Em vez de reconsiderar, a JICA convidou esses funcionários e orientou os para o evento na Universidade da Hiroshima, onde estávamos a fazer apresentações académicas a 26

¹¹³ https://www.jica.go.jp/about/compliance/ku57pq00001rnu1n-att/i_guide.pdf

¹¹⁴ <http://association.joureikun.jp/jica/act/frame/frame110000939.htm>

¹¹⁵ <http://association.joureikun.jp/jica/act/frame/frame110000037.htm>

de Novembro. Os detalhes deste relato estão no "Protesto Urgente" submetido ao presidente da JICA pelas ONGs Japonesas em Dezembro¹¹⁶.

- De facto, um dos membros do conselho de administração da JICA, o Sr. [REDACTED] admitiu que a razão pela qual eles estavam a convidar esses funcionários para o Japão era deixá-los "contra-argumentar directamente" as reivindicações apresentadas por nós, líderes camponeses da região afectada. Já não somente os funcionários governamentais Moçambicanos ou os consultores da JICA, mas os executivos da JICA que nos tentam prejudicar e violar os nossos direitos.
- Sentimo-nos ameaçados e com medo das repercussões e possível vingança dos funcionários governamentais Moçambicanos que viajaram de Moçambique para o Japão para participarem no evento com o único objectivo de contra-argumentar conosco, mas tiveram de voltar para casa sem poder fazê-lo.

[Observação sobre a Causalidade]

- As Directrizes enfatizam a responsabilidade da JICA de assegurar as considerações ambientais e sociais no projecto e de promover uma governação participativa e que cumpra com essas considerações (ver 1.1. e 1.2.). Adicionalmente, enfatizam repetidamente a importância de respeitar os Direitos Humanos. Onde no No 2.5 (2), pode-se ler o seguinte:
 - *"A JICA respeita os princípios das normas internacionalmente estabelecidas em matéria de direitos humanos, como a Convenção Internacional dos Direitos Humanos, e dá especial atenção aos direitos humanos dos grupos sociais vulneráveis ..."*
- O que os executivos da JICA planificaram e levaram a cabo é totalmente contrário a essas directrizes, ao contrário promovem a violação das Directrizes por parte do governo receptor.
- A JICA violou ainda o "Código Ético e as Directrizes de todas as partes envolvidas da JICA" e os seus Regulamentos de Ética para Executivos e Empregados":
 - *O Código Oficial e Ético da JICA (Directrizes) está estabelecido de acordo com a aplicação da Lei de Ética do Serviço Público Nacional.*
 - *Todos os executivos e funcionários da JICA envolvidos na cooperação para o desenvolvimento, trabalharão sob alta ética profissional e autodisciplina com consciência e orgulho como membros daqueles que se comprometem com a cooperação internacional. Isto será aplicado a várias pessoas, incluindo voluntários e especialistas que realizam as actividades da JICA.*

Os executivos e empregados da JICA e os seus sub-contratados “respeitam o mais alto padrão de ética” para “assegurar a confiança do público nos projectos”.

[A JICA e o MOFA financiaram o jornal local @Verdade para propagar o programa ProSAVANA e as divisões que criaram]

- A 23 de Dezembro de 2016, um jornal independente baseado em Nampula, que vinha sendo crítico ao ProSAVANA, @Verdade, publicou o artigo intitulado “Organizações da Sociedade Civil do Niassa, Nampula e Zambézia foram “libertadas” de Maputo graças aos dólares oferecidos pelo ProSAVANA¹¹⁷.”
- A primeira foto do artigo mostrava três japoneses na sala de entrevistas. Mais tarde, soubemos que eram pessoas relacionadas com a JICA, que participaram na entrevista. O artigo reproduziu as opiniões e explicações do “coordenador do MCSC”, o Sr. [REDACTED] sete vezes, onde insistia que o valor recebido através da JICA, os 206,000 US dólares foram para o MCSC. Além disso, insistiu que aqueles que se opõem ao ProSAVANA são organizações da sociedade civil de Maputo, a capital do Sul, e ignorou as vozes dos camponeses e das organizações da Província de Nampula que ele supostamente representa através do MCSC.
- O sr. [REDACTED] também promoveu o “discurso divisório” e insultou as outras organizações, insinuando que suas vozes são irrelevantes.
- De facto, no artigo, não há qualquer explicação ou informação adicional onde se esclareça que o Sr. [REDACTED] foi quem assinou o contrato com a JICA para “serviços de consultoria” e o consultor da JICA ou os 206,000 US Dólares não foram para o MCSC mas para a “remuneração” da sua ONG SOLIDARIEDADE MOÇAMBIQUE, e o seu pessoal, de onde ele próprio irá beneficiar de um “salário” e “lucro da empresa” prestando o serviço esperado à JICA.
- Embora o MOFA insistisse que não poderiam controlar o que os jornalistas ou o jornal escrevem¹¹⁸, o editor-chefe do jornal (@Verdade) disse a uma ONG Internacional, a GRAIN, a informação do artigo baseia-se nas entrevistas ao sr. [REDACTED] e a outras pessoas relacionadas com a JICA, e que não houve correcção pelo jornal.
- O artigo referido e a explicação das fontes de informação demonstram que os consultores Japoneses da JICA e o consultor Moçambicano da JICA (o Sr. [REDACTED]) prestaram informações falsas sobre o contrato entre a Solidariedade Moçambique e a JICA ao público Moçambicano.

¹¹⁷ [REDACTED]

¹¹⁸ A 20ª reunião entre ONGs e a JICA/MOFA (24 de Janeiro de 2017).

- Ficamos muito perturbados ao ver este tipo de propaganda prejudicial para a nossa sociedade com informações falsas conduzidas pelos consultores da JICA. No entanto, a nossa indignação não terminou aí. Em Janeiro, a versão online deste mesmo jornal publica em nota de rodapé junto ao referido artigo um parágrafo a explicar que “este artigo foi escrito no âmbito da viagem organizada pela Embaixada do Japão”.
- De facto, a segunda metade do artigo era sobre “os camponeses da Província de Nampula” que receberam alguns benefícios dos projectos-piloto do ProSAVANA-PEM e são supostamente a favor do ProSAVANA.

[Observação sobre a Causalidade]

- As Directrizes enfatizam a importância da “transparência da informação” e “responsabilidade” dos projectos da JICA (ver 1.1. e 1.2), mas também da “prevenção e/ou minimização dos impactos negativos sobre a sociedade local” pelo governo beneficiário no contexto dos projectos da JICA (1.4). As Directrizes também exortam os projectos da JICA a garantir uma “ampla e significativa participação das partes interessadas” a fim de cumprir com as Directrizes e “alcançar uma construção de consenso adequada” (1.4 (4)).
- No entanto, o artigo acima mencionado e a sua preparação (incluindo a entrevista com o jornal com a participação da JICA e o envolvimento da Embaixada do Japão) indicam a negligência e a violação destes princípios pela JICA, pelo MOFA e pelos consultores Japoneses e Moçambicanos da JICA.
- As informações falsas relativamente ao contrato fornecidas pelo consultor da JICA, Sr. [REDACTED] e apoiadas pelos consultores Japoneses pelo facto de não corrigirem a mesma, não foram apenas “não-transparentes” mas validaram a informação falsa (Sr. [REDACTED] era na verdade consultor da JICA). Reforçando igualmente o discurso divisório promovido pelo Sr. [REDACTED].
- As suas acções passadas e este relato demonstram que o Sr. [REDACTED] não apresenta condições para desempenhar a tarefa de consultor da JICA para o projecto “Revisão do Plano Director” onde se pretendia que coordene o evento altamente público de “consultas comunitárias”¹¹⁹, e os outros consultores da JICA (Japoneses) legitimizaram isso. O tratamento desleal a nós, os camponeses e camponesas da região afectada e as actividades não imparciais desses actores obstruíram a “ampla e significativa participação” instruída nas Directrizes de 1.1., 1.2. e 2.4.
- Ao proceder nos moldes acima descritos violaram o “Código de Ética e as Directrizes de todas as partes envolvidas da JICA”, especialmente o seguinte código:

- *“A fim de manter comportamentos éticos relacionados com as suas funções, todas as partes envolvidas da agência devem cumprir com as seguintes questões durante o seu envolvimento com as actividades da JICA”.*
- *“As partes envolvidas da agência e os membros do pessoal devem honrar o desempenho das funções e estar cientes da missão pública da organização e não fazer um tratamento discriminatório injusto aos cidadãos, como manipulação vantajosa apenas para algumas pessoas sobre as informações que ele / ela conhecia em deveres”¹²⁰.*
- Além disso, graças ao @Verdade admitir que o artigo foi produzido com o apoio da Embaixada Japonesa, sabemos agora que o que exactamente foi escrito sobre a “Dica da Imprensa” foi realizado mesmo depois das nossas declarações apontarem a natureza contraditória da “Estratégia de Comunicação” com as Directrizes e mesmo que o MOFA tenha anunciado oficialmente que a “Estratégia” não representa a posição do governo Japonês¹²¹.
- Finalmente percebemos que as afirmações que apontam a violação das Directrizes transmitidas nas reuniões com a JICA e o MOFA não melhoraram a situação. Em vez disso, avançaram com actividades mais agressivas e ofensivas e agravaram as condições sociais, que são relações pacíficas, harmoniosas e respeitadoras, baseadas na solidariedade entre a sociedade civil Moçambicana, que a Constituição enfatiza como o seu objectivo.
- Esta é a razão pela qual estamos finalmente a enviar o nosso pedido de objecção aos examinadores.

[O nosso desejo e decisão de apresentar as nossas objecções à JICA, Junho de 2014 -]

- Como se pode ler na “Declaração de Nampula” e no comunicado de imprensa da “Campanha”, decidimos apresentar a nossa objecção à JICA.
- Mas na altura em que foram elaborados os documentos acima referidos, não tínhamos evidências escritas suficientes a mostrar a causalidade da não conformidade da JICA com as Directrizes.
- As evidências surgem somente em Janeiro de 2016, depois dos nossos parceiros no Japão terem descoberto a existência de subprojectos no âmbito do ProSAVANA-PD, e termos obtido os documentos primários como o “ProSAVANA: Estratégia de Comunicação” e os documentos contratuais da JICA (incluindo os TdR) com a CV&A e a MAJOL.
- Mais tarde, em Maio de 2016, vários documentos relacionados com o ProSAVANA, especialmente os documentos que mostram os envolvimento da JICA e dos seus

¹²⁰ https://www.jica.go.jp/announce/manun/guideline/consultant/ku57pq00000kzwj-att/j_guide.pdf

¹²¹ Durante a Discussão da Reunião do Conselho do ODA entre a ONG e o MOFA em Dezembro de 2016 em Tóquio.

consultores com as intervenções na sociedade civil Moçambicana foram divulgados e assim reunimos as evidências necessárias.

- Nós, juntamente com as organizações da sociedade civil dos três países, publicamos uma declaração a condenar fortemente as acções e tentativas reveladas da JICA e dos Proponentes do ProSAVANA com base nos documentos em Agosto de 2016, na esperança de que a JICA tomasse as devidas precauções.
- Em vez disso, a JICA comprometeu-se em mais uma manobra de contratar a ONG em Nampula como o seu agente de consultoria e interveio directamente na nossa sociedade.
- Perdendo a nossa última esperança, decidimos colectar todas as informações e documentos e receber o apoio dos nossos parceiros para desenvolver este formulário de objecção.
- Embora tenhamos tentado obter as informações e a versão em Português referentes às Directrizes e ao procedimento de objecção da JICA, este pedido nunca foi atendido.

[Sumário]

- 1) **Abuso dos Direitos Humanos:** (a) opressão antes da “consulta pública”; (b) opressão durante a “consulta pública”, (c) perseguição, intimidação, chantagem, ameaça, opressão sobre aqueles que manifestaram a sua objecção ou questionaram o programa ProSAVANA. Convite aos altos funcionários do governo Moçambicano por parte da JICA para oprimir as nossas vozes, deixando-os contra argumentar conosco. Isso também resultou no aumento do perigo da nossa vida e dos nossos meios de subsistência.
- 2) **Dano social ao intervir directamente na sociedade civil local:** a criação da JICA, o pagamento e a implementação da “Estratégia de Comunicação”, o projecto “Envolvimento das Partes Interessadas” (MAJOL), e a contratação de uma ONG local, SOLIDARIEDADE, a politização das consultas públicas, todas sob a situação de conflito; a organização e manipulação de informação para um artigo para promover a divisão da sociedade civil Moçambicana e a eliminação das nossas vozes como camponeses e camponesas em Nampula.
- 3) **Ausência de responsabilidade, ocultação de informação e obstrução da participação significativa das partes interessadas, especialmente os moradores da região:** nenhuma informação fornecida pelos 4 sub-projectos acima e o “ProSAVANA: Estratégia de Comunicação”, nenhuma explicação sobre as mudanças da importante componente do programa (como o Cerrado, PRODECER, a soja, a exportação), nenhuma explicação da “opção Zero” ou “opções alternativas”, obstruindo a participação das consultas públicas.

- 4) **Incumprimento de responsabilidade para tornar as Directrizes efectivas:** não há explicação das Directrizes aos funcionários governamentais Moçambicanos, nenhuma tradução ou explicação das Directrizes disponíveis apesar dos pedidos repetidos, estabelecimento da “Estratégia de Comunicação” e outros sub-projectos devido à não compreensão das Directrizes pelo pessoal da JICA.

6. Resolução solicitada pelos Requerentes:

Dados os factos expostos e descritos ao longo deste documento, solicitamos:

- A paragem imediata de todas as acções e projectos em curso nas savanas tropicais do Corredor do Desenvolvimento de Nacala no âmbito do ProSavana;

Queremos que todos os executivos, funcionários e consultores da JICA leiam as seguintes guias que foram determinadas pela própria agência.

[Política de Conformidade]

- “Como uma instituição administrativa independente, aumentaremos a transparência e a equidade da operação e asseguraremos a confiança do público, tanto em termos de base operacional como financeira.”
- Devemos assegurar a confiança na comunidade internacional, contribuindo para o desenvolvimento saudável da sociedade económica internacional através da ajuda ao desenvolvimento¹²².

[orientação anti-fraudulenta e anti-corrupção]

Finalidade e princípio comum "2 princípios comuns", página 3)

- Como a JICA, esforçar-nos-emos para fortalecer o cumprimento para que a ODA seja adequadamente implementada e cumprindo a responsabilidade para com os cidadãos Japoneses e para com a comunidade internacional.
- Ao fazer isso, acreditamos que o fortalecimento da conformidade não é apenas passivo mas também activo para evitar problemas. Tendo em consideração a finalidade do projecto da ODA e o seu elevado benefício público, é essencial que a ODA seja implementada com base na confiança dos cidadãos Japoneses e da comunidade internacional.

¹²² <https://www.jica.go.jp/about/compliance/index.html>

7. Factos relativos às consultas dos Requerentes com os Proponentes do Projecto:

- Os nossos esforços de consulta aos Proponentes do Projecto do ProSAVANA-PD, aos nossos órgãos governamentais como o MASA, a DPA, o ProSAVANA-HQ, foram explicados em detalhe nas secções anteriores (especialmente, na introdução, 1. 2. 3. 4.).
- As consequências trazidas pelo não cumprimento das Directrizes da JICA são tão prejudiciais e profundas, e não é possível pensar em realizar mais “consultas” com os Proponentes do Projecto sobre as questões deste programa.
- Os requerentes e demais interessados e afectados organizaram encontros e seminários e convidaram os Proponentes do Projecto em Agosto de 2013 e em Julho de 2014 através da “Conferência Triangular dos Povos sobre o ProSAVANA” realizada em Maputo.
- Durante a primeira conferência, o presidente da União Nacional de Camponeses leu “A Carta Aberta para a Deter e Reflectir de forma Urgente o Programa do ProSAVANA”, manifestando as vozes genuínas dos camponeses e camponesas da região afectada e de todos os moçambicanos e moçambicanas interessados.
- O Ministro da Agricultura convidado (MINAG/MASA) chamou os líderes camponeses de “marionetas” e disse “deixarei que os que pisam no meu caminho paguem o preço severamente” ao então presidente da nossa união nacional.

8. Factos relativos às consultas dos Requerentes com os Departamentos Operacionais da JICA:

Os nossos esforços de consultas aos Departamentos Operacionais da JICA, isto é, a Divisão de África da JICA, a Divisão Rural da JICA e a JICA Moçambique, foram explicados em detalhe nas secções anteriores (especialmente, na introdução, 1. 2. 3. 4.).

Fizemos sem sucesso todos os esforços possíveis para obter informação sobre o ProSAVANA, na forma de declarações, reuniões, e eventos públicos, para debater e esclarecer as nossas preocupações junto à JICA. No entanto, nenhum destes esforços surtiu efeito e somente tivemos acesso às informações através de parceiros por via informal e dos incansáveis esforços das organizações japonesas nossas parceiras que invocaram a Lei de Informação do Japão.

Os documentos agora disponíveis constituem evidências que demonstram a intervenção da JICA na nossa sociedade e nas nossas organizações, e perante estas torna-se difícil reunir com os responsáveis do ProSAVANA na JICA.

A actuação da JICA no processo do ProSAVANA violou não somente os nossos direitos conforme já exposto, mas atentou contra a nossa dignidade, existência e soberania. A simples menção das palavras “JICA” e “ProSAVANA” fere-nos tremendamente, revolta-nos e provoca em nós um profundo sentimento de injustiça e manipulação. Saber da proximidade de pessoal da JICA, deixa nos desconfortáveis, intimidados, ameaçados, ansiosos e revoltados.

Nós, camponeses e camponesas da região afectada do ProSAVANA e demais organizações que nos respeitam e defendem, não confiamos mais na palavra “diálogo” usada pela JICA. Através dos nossos parceiros as ONGs Japonesas solicitamos repetidamente a versão traduzida das Directrizes da JICA, e esta tem-se recusado a partilhar o conteúdo das Directrizes com a sociedade Moçambicana e com os residentes da região afectada pelo ProSAVANA.

As acções da JICA no âmbito do ProSAVANA para os residentes da região do Corredor de Nacala onde se pretende desenvolver o programa e para toda a sociedade civil moçambicana tem sido levadas a cabo com o objectivo claro de “dividir para governar”; elaborando um documento enorme e complexo (Plano Director) que impossibilita a leitura e o entendimento dos principais afectados (referidos pela JICA como os principais beneficiários); não permitindo o acesso atempado ao mesmo para assegurar que possamos contribuir ou questionar; organizar “consultas distritais, rurais e comunitárias” sem cumprir com a lei e regulamentos nacionais para o efeito e com forte presença de estruturas governamentais e carregado de intimidação e ameaças para impor o “Plano Director”.

Apesar de todos os esforços que realizaram nos últimos 4 anos, a JICA não forneceu uma tradução para Português das Directrizes simples para que o nosso governo e a sociedade civil compreendam os princípios da Ajuda da JICA.

Os nossos parceiros no Japão confirmaram que o Coordenador do ProSAVANA, antigo vice-Ministro da Agricultura, e os delegados do Ministério do Japão (Setembro de 2015), não sabiam da existência das Directrizes nem do conteúdo. Quando isso se tornou a questão durante a reunião entre as ONGs Japonesas e esta delegação do governo Moçambicano, o representante da JICA explicou que as directrizes seriam adoptadas quando os projectos comesçassem, assim, os funcionários governamentais não teriam entendimento.

Se as Directrizes foram partilhadas na nossa língua, entendidas, respeitadas e seguidas por todos, não só nós e o nosso governo, mas também todos os funcionários e consultores da JICA envolvidos no ProSAVANA-PD teriam-se apercebido dos danos pessoais e organizacionais, e dos danos sociais e, provavelmente, evitá-los.

Assim, gostaríamos de pedir humildemente ao comité de examinadores independentes, que parecem ser também professores universitários, que examinem não só os nossos formulários de pedidos, mas também todos os documentos da própria JICA e do ProSAVANA listados nas notas de rodapé de modo a julgar os nossos pedidos com uma atitude vigorosa baseada em factos independentes, imparciais e académicos. Mesmo que aqueles que lidam com o projecto ProSAVANA (especialmente com o ProSAVANA-PD) não tenham respeitado e cumprido estas maravilhosas Directrizes, feitas a partir da sabedoria e experiências do passado, ainda gostaríamos de acreditar no espírito das Directrizes que a JICA instalou em Abril de 2010. Assim, nós, camponeses e camponesas de Moçambique, e organizações não governamentais moçambicanas envolvidas no processo juntamente com os examinadores, gostaríamos de melhorar a prática e a eficácia das Directrizes por meio dessa experiência dolorosa e danos causada pela JICA e pelos seus projectos. Para a JICA dar uma última chance de estar no caminho que as Declarações declaram.

9. Se um Requerimento for enviado por um agente, os requerentes devem explicar a necessidade de o submeter através de um agente:

Conforme descrito acima no número 7., não existe uma versão em Português das Directrizes e "PROCEDIMENTOS DE OBJECÇÃO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES PARA CONSIDERAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL". Isso já está a violar os direitos dos moradores da região afectada, onde a maioria deles são camponeses com formação básica.

Além disso, está escrito que se enviarmos as informações na nossa língua nacional, o Português, levará muito tempo para examinar o caso. Assim, reunimo-nos e discutimos entre nós e decidimos procurar a ajuda das nossas irmãs e irmãos da sociedade civil Moçambicana que conhecem Inglês, leis, directrizes e assistência de outros doadores e que comunicam directamente com a JICA.

Como já escrevemos no número 7., não podemos mais lidar directamente com a JICA. É demasiado doloroso e prejudicial para nós. Assim, para não nos ferirmos mais, precisamos de um agente que entenda a situação, o nosso sentimento e o procedimento em quem possamos confiar plenamente.

Anexo

O seguinte é exemplo da descrição que aparece no "ProSAVANA: Estratégia de Comunicação". Colámos o original e a sua tradução em Inglês obtidos pela JICA.

Considera-se ainda que o contacto directo com as comunidades, fazendo prova disso, desvalorizará essas associações enquanto porta-vozes das comunidades ou dos agricultores.

The direct contact with communities, if it's proved, lessens these associations as spokespersons of communities or farmers.

If one withdraws importance to civil society organizations in Mozambique, one significantly weakens foreign NGOs operating in Mozambique, as these reduce their contacts with the media and, consequently, their influence.

Retirando importância às organizações da sociedade civil moçambicana, retira-se força às ONG estrangeiras a actuar em Moçambique, pois estas reduzem o seu contacto com os media e, conseqüentemente, a sua influência.

Regarding the influence that civil society organizations exert over the media in Mozambique, it is considered that if ProSAVANA maintains a constant communication with them it will decrease the force employed by these organizations, especially the Mozambican ones, which are the ones that come forward.

Relativamente à influência que as organizações de Sociedade Civil exercem sobre os media em Moçambique, considera-se que a manutenção de uma comunicação contínua pelo ProSAVANA irá fazer com que diminua a força exercida por essas organizações, principalmente as moçambicanas, que são as que dão a cara.